



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

27/09/2019

Edição N° 179



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2014/37896
DESIGNAÇÃO DE VAGAS

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1051273-23.2018.8.26.0114
DECISÃO

DICOGE - COMUNICADOS
INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

DICOGE - COMUNICADO CG 1623/2019
Unidade Avançada de Atendimento Judiciário das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEÇÃO III - MAGISTRATURA
MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 1.1.1 - DESPACHO
Nº 136.445/2019 - CAPITAL

SEÇÃO II - CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DE 26/09/2019

SEMA - ACÓRDÃOS
Intimação de Acórdãos



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 0004129-78.2019.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Sul Invest Serviços Financeiros S/A e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 0012088-03.2019.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 11º Oficial de Registro de Imóveis da capital, Dr. Plinio Antonio Chagas

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 1018260-41.2019.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Maria da Conceição Ponto Brenicci - Madalena Varisa Izaguirre e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 1015358-91.2014.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - DOTTO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 1047679-09.2019.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Fausi Said Sanjad

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 1058178-52.2019.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Cleonice da Gama Santos - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 1068392-05.2019.8.26.0100
Dúvida - Por Terceiro Prejudicado - Maria Ledir Pereira Murata

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 1072782-18.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 1056459-35.2019.8.26.0100

Dúvida - Notas - Edna Moura Rosa

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 0012055-13.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 14º Oficial de Registros de Imóveis da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 1083772-68.2019.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Luciana Alves Fleming George e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 1120534-20.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Elizabeth dos Ramos Teixeira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2019 - Processo 1003440-90.2014.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Propriedade - MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA - Rubens Silva Ferreira de Castilho

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 1083768-31.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Marcio Calfa Antonio

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 1080147-60.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - João Alves de Lima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 0051580-02.2019.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Walter Franco Bueno - Roberto Simões Marques

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 1086343-12.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Cancelamento de Protesto - Paulo Henrique Antones Figueiredo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1069651-35.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Tonon Sobrinho - - Cesar Tonon - - Marilza Tonon Fogaça - - Catarina Tonon Tantini - - Maria Rita Fuentes Barbosa - - Orlando Tonon

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1061847-16.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivete Russo Leite - - Cid Carlos Leite Junior - - Lilian Carlos Leite

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1066974-32.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Etiene Chelotti de Moraes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1073438-43.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dinna Lee Lee

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1075055-67.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - J.B.C.G.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1073339-05.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Redinalva Araujo Arruda

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1070580-68.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Souza Ribeiro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1075064-29.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Maria Alves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1080054-63.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nilson Monteiro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1082883-17.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Monique Rocha Maciel

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1083110-07.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thiago da Silva Reis - - Regina Celi da Silva Reis

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1087342-62.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alysso Boaventura de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1088403-55.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Marcio Santos Garcia

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1088536-97.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Fleury de Souza Bertagni

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1088063-14.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Lucia Agostinho Tasoko - - Marcelle Agostinho Tasoko - - Stefan Agostinho Tasoko

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1083855-84.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Agmar Carlos Cirqueira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1089588-31.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafaela Yamashita

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1091489-34.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicolas Pereira De Souza Vieira Macedo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1090485-59.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Correa Mendonça - Espólio - - Laercio Correa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1094148-16.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Danubio Monte Pires - - Simone Brandão Monte Pires - - Lucas Pires de Lemos - - Nina Pires de Lemos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1088943-74.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.S.P.C. - G.E.B. - - L.M.S. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1093187-75.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aleteia Xavier Bettin

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1092544-20.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Antonio Barbeirotti

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2014/37896

DESIGNAÇÃO DE VAGAS

DICOGE 3.1

PROCESSO Nº 2014/37896 - MACAUBAL

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Macaubal, a partir de 11.07.2019, em razão da renúncia da Sra. Daisy Carla Poncio; b) designo para responder pelo expediente da referida delegação vaga, de 11.07.2019 a 07.08.2019, a Sra. Tassiane Gabriel Lima, preposta substituta da Unidade em tela; c) designo para responder pelo mesmo expediente, de 08.08.2019 a 26.08.2019, a Sra. Tarsila Amaral Garcia Peres, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de União Paulista, da mesma Comarca; d) designo para responder pelo referido expediente, a partir de 27.08.2019, a Sra. Tassiane Gabriel Lima, preposta substituta mais antiga da referida delegação; e e) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Macaubal, na lista das unidades vagas sob o nº 2082, pelo critério de Remoção. Baixe-

se Portaria. Publique-se. São Paulo, 23 de setembro de 2019 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 89/2019

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a renúncia da Sra. DAISY CARLA PONCIO, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas Sede da Comarca de Macaúbal, a partir de 11 de julho de 2019, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2014/37896 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas Sede da Comarca de Macaúbal, a partir de 11 de julho de 2019;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, de 11 de julho a 07 de agosto de 2019, a Sra. TASSIANE GABRIEL LIMA, preposta substituta da referida Unidade vaga; de 08 a 26 de agosto de 2019, a Sra. TARSILA AMARAL GARCIA PERES, Titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de União Paulista da referida Comarca; e a partir de 27 de agosto de 2019, a Sra. TASSIANE GABRIEL LIMA, preposta substituta mais antiga da Unidade em tela;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2082, pelo critério de Remoção.

Publique-se.

São Paulo, 23/09/2019.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1051273-23.2018.8.26.0114

DECISÃO

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1051273-23.2018.8.26.0114 (Processo Digital) - CAMPINAS - CARLA ANDRÉIA SANTOS.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e determino o retorno dos autos à Vara de origem para que a apelação seja encaminhada ao Col. Órgão jurisdicional a que foi dirigida. Ressalvo que prevalecerá em relação ao recurso a r. decisão que for prolatada na esfera jurisdicional, inclusive quanto à competência para seu julgamento se for promovida a declinação em favor da esfera administrativa. Intimem-se. São Paulo, 24 de setembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogada: ANA CAROLINA GHIZZI CIRILO, OAB/SP 172.134.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

DICOGE

COMUNICADO CG Nº 1625/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - VALINHOS - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4730790 e A4730791.

COMUNICADO CG Nº 1626/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - FERRAZ DE VASCONCELOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2003170.

COMUNICADO CG Nº 1627/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - AMERICANA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4303920.

COMUNICADO CG Nº 1628/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4291305, A4291306, A4291307, A4291308 e A4291309.

COMUNICADO CG Nº 1629/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4508206.

COMUNICADO CG Nº 1630/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SERTÃOZINHO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3988960, A3988961 e A3988962.

COMUNICADO CG Nº 1631/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 9º TABELIÃO DE NOTAS (relativo ao acervo do 8º Tabelião)

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2541949, A2541950, A2541951, A2541952, A2541953, A2541954, A2541955, A2541956, A2541957, A2541958, A2541959, A2541960, A2541961, A2541962, A2541963, A2541964, A2541965, A2541966, A2541967, A2541968, A2541969, A2541970, A2541971, A2541972, A2541973, A2541974, A2541975, A2541976, A2541977, A2541978, A2541979, A2541980, A2541981, A2541982, A2541983, A2541984, A2541985, A2541986, A2541987, A2541988, A2541989, A2541990, A2541991, A2541992, A2541993, A2541994, A2541995, A2541996, A2541997, A2541998, A2541999, A2542000.

COMUNICADO CG Nº 1632/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - MOGI DAS CRUZES - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3616822, A3616848 e A3616879.

COMUNICADO CG Nº 1633/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4173907, A4173935, A4173972 e A4173978.

COMUNICADO CG Nº 1634/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4155206 e A4155207.

COMUNICADO CG Nº 1635/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3962135, A3962158 e A3962164.

COMUNICADO CG Nº 1636/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 3º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4489451.

COMUNICADO CG Nº 1637/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - LORENA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2495366 e A2495374.

COMUNICADO CG Nº 1638/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3652139, A3652129, A3652127, A3652074, A3652040, A3652032, A3652087, A3651292, A3652092, A3652068, A3651932, A3651916, A3651902, A3651899, A3651895, A3651893, A3651894, A3651993, A3652000, A3651919, A3651650, A3651695, A3651694, A3651698, A3651654, A3651718, A3651638, A3651743, A3651909, A3651947 e A3652044.

COMUNICADO CG Nº 1639/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3958013, A3958210, A3958219 e A3958226.

COMUNICADO CG Nº 1640/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2544152, A2544154, A2544156 e A2544089.

COMUNICADO CG Nº 1641/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4417582, A4417660, A4417641, A4417646 e A4417652.

COMUNICADO CG Nº 1642/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - 4º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3919622, A3919642 e A3919679.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGGE - COMUNICADO CG 1623/2019

Unidade Avançada de Atendimento Judiciário das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Secretaria da Primeira Instância

COMUNICADO CG 1623/2019 (Processo nº 2018/202614)

A Corregedoria Geral da Justiça, considerando o decidido no Processo nº 2018/202614, COMUNICA aos MM. Juízes de Direito, aos Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais e Administrativas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, aos Senhores Advogados e ao público em geral que a partir de 30/09/2019 estará suspensa a distribuição de novos feitos à Unidade Avançada de Atendimento Judiciário das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, localizada na Rua Augusta, nº 303, São Paulo, Capital.

COMUNICA ainda que os pedidos formulados por microempresas e empresas de pequeno porte com sede na Comarca da Capital, contra réus ou executados domiciliados na Comarca da Capital, e que sejam da competência da Lei nº 9.099/95, serão ajuizados perante os Juizados Especiais Cíveis da Capital (Central e Foros Regionais), observadas as regras de competência previstas na lei especial.

26 e 27/09/2019

[↑ Voltar ao índice](#)

SEÇÃO III - MAGISTRATURA

MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 1.3

SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. ALBERTO ALONSO MUÑOZ, para auxiliar, no final do Titular I, 13ª Vara da Fazenda Pública - Capital em 26/09/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Drª. ANA RITA ANDRES AMARO, para auxiliar, 5ª Vara do Júri - Capital de 03/10/2019 a 06/10/2019, em substituição ao Dr. Adilson Paukoski Simoni.

Drª. ANDREA COPPOLA BRIÃO, para assumir, 3ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital a partir de 30/09/2019, cessando a designação anterior.

Drª. ARIELLE ESCANDOLHERO MARTINHO, para auxiliar, 9ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 01/10/2019 a 03/11/2019.

Drª. ARIELLE ESCANDOLHERO MARTINHO, para auxiliar, 10ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 01/10/2019 a 03/11/2019, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Drª. ARIELLE ESCANDOLHERO MARTINHO, para auxiliar, 11ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 01/10/2019 a 03/11/2019, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Drª. ARIELLE ESCANDOLHERO MARTINHO, para auxiliar, 12ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 01/10/2019 a 03/11/2019, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Drª. ARIELLE ESCANDOLHERO MARTINHO, para auxiliar, 13ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 01/10/2019 a 03/11/2019, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Drª. ARIELLE ESCANDOLHERO MARTINHO, para auxiliar, 14ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 01/10/2019 a 03/11/2019, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. CARLOS EDUARDO SANTOS PONTES DE MIRANDA, para responder pelo final do Titular II, 2ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 08/10/2019 a 11/10/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. CLAUDIO JULIANO FILHO, para auxiliar, 28ª Vara Criminal - Capital de 01/10/2019 a 06/10/2019, em substituição à Drª. Fernanda Galizia Noriega.

Drª. DANIELLE GALHANO PEREIRA DA SILVA, para responder pelo final do Titular I, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera em 30/09/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. EDUARDO GIORGETTI PERES, cessando no período a designação para auxiliar, 8ª Vara Cível - Capital de 01/10/2019 a 06/10/2019.

Dr. EDUARDO GIORGETTI PERES, para auxiliar, 9ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 04/11/2019 a 01/12/2019.

Dr. EDUARDO GIORGETTI PERES, para auxiliar, 10ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 04/11/2019 a 01/12/2019, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. EDUARDO GIORGETTI PERES, para auxiliar, 11ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 04/11/2019 a 01/12/2019, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. EDUARDO GIORGETTI PERES, para auxiliar, 12ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 04/11/2019 a 01/12/2019, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. EDUARDO GIORGETTI PERES, para auxiliar, 13ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 04/11/2019 a 01/12/2019, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. EDUARDO GIORGETTI PERES, para auxiliar, 14ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 04/11/2019 a 01/12/2019, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Drª. GIOVANNA CHRISTINA COLARES, para assumir, 5ª Vara do Júri - Capital de 09/09/2019 a 22/10/2019, cessando no período a designação para auxiliar a mesma vara.

Dr. GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, para responder pelo final do Titular I, 23ª Vara Cível - Capital em 25/09/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. JOSÉ FABIANO CAMBOIM DE LIMA, cessando a designação para auxiliar, final do Titular II, 15ª Vara Criminal - Capital

em 27/09/2019.

Dr^a. LÍGIA DAL COLLETTO BUENO, para auxiliar, 1^a Vara do Juizado Especial Cível Central - Capital de 24/10/2019 a 03/11/2019, em substituição à Dr^a. Luciana Antoni Pagano.

Dr. LUIS FELIPE FERRARI BEDENDI, para funcionar no processo nº 1087866-59.2019.8.26.0100, 2^a Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital a partir de 27/09/2019.

Dr^a. PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, para auxiliar, 3^a Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara de 14/10/2019 a 20/10/2019, em substituição à Dr^a. Deborah Ciocci.

Dr^a. PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, cessando no período a designação para assumir, 13^a Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 21/10/2019 a 28/10/2019.

Dr^a. PAULA VELLOSO RODRIGUES FERRERI, para responder pelo final do Titular II, 40^a Vara Cível - Capital em 24/09/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. RAFAEL DAHNE STRENGER, para assumir, Unidade de Processamento das Execuções contra a Fazenda Pública em 27/09/2019, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma vara.

Dr^a. RENATA MAHALEM DA SILVA TELES, para auxiliar, 30^a Vara Criminal - Capital em 30/09/2019, em substituição à Dr^a. Isaura Cristina Barreira.

Dr^a. RENATA SCUDELER NEGRATO, para assumir, Vara das Execuções Fiscais Estaduais da Fazenda Pública - Capital em 27/09/2019, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma vara.

Dr^a. RENATA SCUDELER NEGRATO, para exercer as funções de Diretora de Fórum da Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública - Capital em 27/09/2019, na ausência da Dr^a. Ana Maria Brugin.

Dr. RODRIGO SOUSA DAS GRAÇAS, para assumir, 13^a Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 21/10/2019 a 25/10/2019, sem prejuízo da designação anterior, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dr^a. THAIS FORTUNATO BIM, para auxiliar, 5^a Vara do Júri - Capital de 30/09/2019 a 01/10/2019 e de 14/10/2019 a 22/10/2019, em substituição ao Dr. Adilson Paukoski Simoni.

Dr. ULISSES AUGUSTO PASCOLATI JUNIOR, para assumir, Vara do Juizado Especial Criminal - Capital em 30/09/2019, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma vara.

Dr^a. VANESSA SFEIR, para auxiliar, 4^a Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 03/10/2019 a 01/12/2019, em substituição à Dr^a. Helena Campos Refosco.

VARAS CÍVEIS

Dr^a. CELINA DIETRICH E TRIGUEIROS TEIXEIRA PINTO, Juíza de Direito Titular II, 15^a Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular I, 15^a Vara Cível - Capital em 25/09/2019, sem prejuízo de sua vara.

Dr^a. FLAVIA POYARES MIRANDA, Juíza de Direito Titular II, 28^a Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular I, 28^a Vara Cível - Capital em 27/09/2019, sem prejuízo de sua vara.

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Dr^a. SIMONE GOMES RODRIGUES CASORETTI, Juíza de Direito Titular II, 9^a Vara da Fazenda Pública - Capital, para responder pelo final do Titular I, 9^a Vara da Fazenda Pública - Capital de 03/10/2019 a 11/10/2019, sem prejuízo de sua vara.

VARAS CRIMINAIS

Dr^a. MARIA FERNANDA BELLI, Juíza de Direito Titular II, 1^a Vara Criminal - Capital, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Criminal - Capital em 30/09/2019, em substituição ao Dr. José Zoéga Coelho.

Dr^a. MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR, Juíza de Direito Titular II, 16^a Vara Criminal - Capital, para auxiliar, 16^a Vara Criminal - Capital (SANCTVS) em 23/09/2019, em substituição à Dr^a. Ana Carolina Della Latta Camargo Belmudes sem prejuízo de sua vara.

Dr^a. MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR, Juíza de Direito Titular II, 16^a Vara Criminal - Capital, cessando a designação para responder pelo final do Titular I, 16^a Vara Criminal - Capital em 27/09/2019.

Dr^a. ÉRICA APARECIDA RIBEIRO LOPES E NAVARRO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular II, 22^a Vara Criminal - Capital, para auxiliar, no final do Titular II, 16^a Vara Criminal - Capital em 27/09/2019, sem prejuízo de sua vara.

Dr^a. ÉRICA APARECIDA RIBEIRO LOPES E NAVARRO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular II, 22^a Vara Criminal - Capital, para responder pelo final do Titular I, 16^a Vara Criminal - Capital em 27/09/2019, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL I - SANTANA

Dr^a. DANIELA CLAUDIA HERRERA XIMENES, Juíza de Direito Titular I, 2^a Vara Cível do Foro Regional I - Santana, para responder pelo final do Titular II, 2^a Vara Cível do Foro Regional I - Santana em 27/09/2019, sem prejuízo de sua vara.

Dr. ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, Juiz de Direito Titular II, 4^a Vara Cível do Foro Regional I - Santana, para

auxiliar, no final do Titular I, 3ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana em 30/09/2019, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

Drª. CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX, Juíza de Direito Titular II, 7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, para responder pelo final do Titular I, 7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 07/10/2019 a 11/10/2019, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA

Drª. TÂNIA MAGALHÃES AVELAR MOREIRA DA SILVEIRA, Juíza de Direito, 1ª Vara Criminal do Foro Regional do Jabaquara, para auxiliar, no final do Titular II, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara em 27/09/2019, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA

Dr. FÁBIO HENRIQUE FALCONE GARCIA, Juiz de Direito Titular I, 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, cessando a designação para responder pelo final do Titular II, 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista em 24/09/2019.

FÓRUM DO FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE

Dr. LUÍS ROBERTO REUTER TORRO, Juiz de Direito Titular I, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, para responder pela Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas do Foro Regional IX - Vila Prudente de 26/09/2019 a 27/09/2019, na ausência da Drª. Luciana Caprioli Paiotti. SEMA 3.3.2 - DESIGNAÇÕES INTERIOR

Circunscrição Judiciária 01 - Santos

Dr. ALEXANDRE DAS NEVES, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Guarujá, para auxiliar, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Praia Grande em 05/11/2019, em 07/11/2019, em 12/11/2019, em 19/11/2019, em 21/11/2019, em 28/11/2019, em 03/12/2019, em 04/12/2019, em 10/12/2019, em 17/12/2019 e em 19/12/2019, sem prejuízo de sua vara.

Drª. CARLA MILHOMENS LOPES DE FIGUEIREDO GONÇALVES DE BONIS, Juíza de Direito, 3ª Vara Criminal da Comarca de Santos, para acumular, 1ª Vara Criminal da Comarca de Santos em 27/09/2019.

Dr. FELIPE ESMANHOTO MATEO, 2º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de São Vicente, para assumir, Vara das Execuções Criminais da Comarca de São Vicente em 26/08/2019, sem prejuízo da designação anterior, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 29/08/2019.

Dr. FELIPE ESMANHOTO MATEO, 2º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de São Vicente, para auxiliar, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Praia Grande em 04/11/2019, em 11/11/2019, em 13/11/2019, em 18/11/2019, em 25/11/2019, em 26/11/2019, em 05/12/2019, em 09/12/2019, em 11/12/2019 e em 16/12/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. LUIZ FRANCISCO TROMBONI, Juiz de Direito, 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santos, para acumular, 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santos de 02/10/2019 a 04/10/2019.

Dr. RAFAEL DA CRUZ GOUVEIA LINARDI, 12º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Santos, para assumir, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarujá em 03/10/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. THOMAZ CORRÊA FARQUI, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Guarujá, cessando a designação para assumir, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarujá em 03/10/2019.

Circunscrição Judiciária 02 - São Bernardo do Campo

Drª. CLAUDIA MARIA CARBONARI DE FARIA, Juíza de Direito, Vara do Júri, das Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e do Idoso da Comarca de Diadema, para responder pela Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Diadema de 29/10/2019 a 01/11/2019, na ausência da Drª. Patrícia Helena Hehl Forjaz de Toledo.

Drª. MARIA LUIZA DE ALMEIDA TORRES VILHENA, 3ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Diadema, para responder pela Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Diadema em 25/10/2019, na ausência da Drª. Patrícia Helena Hehl Forjaz de Toledo.

Dr. RODRIGO FACCIO DA SILVEIRA, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, para acumular, 4ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo em 07/10/2019.

Circunscrição Judiciária 03 - Santo André

Dr. MARCO MATTOS SESTINI, Juiz de Direito, Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Mauá, para acumular, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca Mauá em 27/09/2019.

Circunscrição Judiciária 04 - Osasco

Drª. DÉBORA CUSTÓDIO SANTOS, 2ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 04 - Osasco, para realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016 na Circunscrição Judiciária 52 - Itapeverica da Serra em 26/09/2019, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

Drª. DÉBORA CUSTÓDIO SANTOS, 2ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 04 - Osasco, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapeverica da Serra de 26/09/2019 a 27/09/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Drª. DÉBORA CUSTÓDIO SANTOS, 2ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 04 - Osasco, para assumir, 2ª Vara da Comarca de Itapeverica da Serra em 10/10/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Drª. MARIANA PARMEZAN ANNIBAL, 2ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Carapicuíba, para assumir, 1ª Vara Criminal da Comarca de Carapicuíba de 03/10/2019 a 04/10/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. RENATO DE ANDRADE SIQUEIRA, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Carapicuíba, cessando a designação para assumir, 1ª Vara Criminal da Comarca de Carapicuíba de 03/10/2019 a 04/10/2019.

Circunscrição Judiciária 05 - Jundiaí

Drª. MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Jundiaí, para assumir, 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiaí de 25/10/2019 a 01/11/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. PETER ECKSCHMIEDT, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Caieiras, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Caieiras em 26/09/2019.

Circunscrição Judiciária 06 - Bragança Paulista

Dr. CARLOS HENRIQUE SCALA DE ALMEIDA, Juiz de Direito, Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Bragança Paulista, para auxiliar, 1ª Vara da Comarca de Piracaia em 07/10/2019 e de 18/10/2019 a 22/10/2019, sem prejuízo de sua vara.

Dr. LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Piracaia, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Piracaia em 07/10/2019 e de 18/10/2019 a 22/10/2019.

Circunscrição Judiciária 08 - Campinas

Drª. JOVANESSA RIBEIRO SILVA AZEVEDO PINTO, 5ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Campinas, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Campinas em 26/09/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Drª. LISSANDRA REIS CECCON, Juíza de Direito, 5ª Vara Criminal da Comarca de Campinas, para funcionar no processo nº 1519440-90.2019.8.26.0114, 6ª Vara Criminal da Comarca de Campinas a partir de 27/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 09 - Rio Claro

Dr. ANDRÉ ANTONIO DA SILVEIRA ALCANTARA, Juiz de Direito, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Claro, cessando a designação para acumular, Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e Juventude da Comarca de Rio Claro em 27/09/2019.

Dr. CLÁUDIO LUÍS PAVÃO, Juiz de Direito, 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro, para acumular, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Claro em 27/09/2019.

Dr. CLÁUDIO LUÍS PAVÃO, Juiz de Direito, 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro, para acumular, Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e Juventude da Comarca de Rio Claro em 27/09/2019.

Dr. MARCELO STABEL DE CARVALHO HANNOUN, 1º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 09 - Rio Claro, cessando a designação para assumir, 1ª Vara da Comarca de Cerqueira César em 11/10/2019.

Circunscrição Judiciária 10 - Limeira

Dr. LUIZ AUGUSTO BARRICHELLO NETO, Juiz de Direito, 2ª Vara Criminal da Comarca de Limeira, para auxiliar, 2ª Vara Criminal da Comarca de Limeira em 25/09/2019, sem prejuízo da sua convocação.

Circunscrição Judiciária 11 - Pirassununga

Dr^a. ANA CAROLINA ALEIXO CASCALDI MARCELINO GOMES CUNHA, Juíza de Direito, 1^a Vara Cível da Comarca de Leme, para acumular, 1^a Vara da Comarca de Serrana de 25/10/2019 a 11/11/2019.

Dr^a. NÉLIA APARECIDA TOLEDO AZEVEDO, Juíza de Direito, 1^a Vara da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, para acumular, 2^a Vara da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro em 10/10/2019 e em 18/10/2019.

Circunscrição Judiciária 15 - Catanduva

Dr. ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE FREITAS, Juiz de Direito, 1^a Vara Criminal da Comarca de Catanduva, para responder pela Unidade Regional do Departamento Estadual de Execução Criminal - DEECRIM da 8^a RAJ - São José do Rio Preto de 25/09/2019 a 01/10/2019, sem prejuízo de sua Vara, em substituição à Dr^a. Maria Letícia Pozzi Buassi.

Dr^a. NATÁLIA BERTI, Juíza de Direito, 2^a Vara da Comarca de Novo Horizonte, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Urupês em 24/09/2019.

Circunscrição Judiciária 16 - São José do Rio Preto

Dr^a. LUCIANA CASSIANO ZAMPERLINI COCHITO, Juíza de Direito, 1^a Vara Criminal da Comarca de São José do Rio Preto, para auxiliar, Unidade Regional do Departamento Estadual de Execução Criminal - DEECRIM da 8^a RAJ - São José do Rio Preto de 25/09/2019 a 01/10/2019, sem prejuízo de sua vara.

Circunscrição Judiciária 17 - Votuporanga

Dr^a. JÉSSICA PEDRO, 1^a Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 17 - Votuporanga, cessando a designação para assumir, 3^a Vara da Comarca de Penápolis em 26/09/2019.

Circunscrição Judiciária 19 - Sorocaba

Dr. MARIO MENDES DE MOURA JUNIOR, 7^o Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Sorocaba, para assumir, Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Sorocaba em 04/10/2019, cessando no dia a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 21 - Registro

Dr^a. GABRIELA DE OLIVEIRA THOMAZE, Juíza de Direito, 1^a Vara da Comarca de Jacupiranga, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Eldorado em 27/09/2019.

Dr^a. JULIANA SILVA FREITAS, 3^a Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 21 - Registro, cessando a designação para assumir a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Eldorado em 27/09/2019.

Circunscrição Judiciária 22 - Itapetininga

Dr. ANDRÉ LUÍS BASTOS, Juiz de Direito, 1^a Vara Criminal da Comarca de Itapetininga, para acumular, Vara das Execuções Criminais da Comarca de Itapetininga em 04/10/2019.

Dr^a. GILVANA MASTRANDÉA DE SOUZA, 1^a Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 22 - Itapetininga, para assumir a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Itaí de 27/09/2019 a 02/10/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dr^a. GILVANA MASTRANDÉA DE SOUZA, 1^a Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 22 - Itapetininga, para assumir a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Taquarituba de 27/09/2019 a 02/10/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 24 - Avaré

Dr^a. FERNANDA OLIVEIRA SILVA, Juíza de Direito, 2^a Vara da Comarca de Cerqueira César, para acumular, 1^a Vara da Comarca de Cerqueira César em 11/10/2019.

Dr^a. FERNANDA OLIVEIRA SILVA, Juíza de Direito, 2^a Vara da Comarca de Cerqueira César, para acumular, 1^a Vara da Comarca de Cerqueira César em 25/10/2019.

Dr. VINICIUS JOSÉ CAETANO MACHADO DE LIMA, 3^o Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 24 - Avaré, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Avaré em 27/09/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. WALLACE GONÇALVES DOS SANTOS, Juiz de Direito, Vara da Comarca de Itaí, cessando a designação para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Taquarituba de 27/09/2019 a 02/10/2019.

Circunscrição Judiciária 25 - Ourinhos

Dr. ANTONIO JOSÉ MAGDALENA, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo de 10/10/2019 a 16/10/2019.

Dr. MARCELO SOARES MENDES, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo de 03/10/2019 a 04/10/2019.

Dr. MARCELO SOARES MENDES, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo de 07/10/2019 a 09/10/2019.

Dr. PEDRO DE CASTRO E SOUSA, Juiz de Direito, Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo de 17/10/2019 a 18/10/2019.

Circunscrição Judiciária 27 - Presidente Prudente

Drª. CIBELE CARRASCO RAINHO NOVO, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Presidente Prudente, tornando sem efeito a designação para assumir, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Presidente Prudente de 03/10/2019 a 04/10/2019, disponibilizada no DJE de 26/09/2019.

Circunscrição Judiciária 33 - Jaú

Drª. BEATRIZ TAVARES CAMARGO, 1ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 33 - Jaú, para auxiliar, 1ª Vara da Comarca de Bariri de 27/09/2019 a 30/09/2019, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

Circunscrição Judiciária 36 - Araçatuba

Dr. ADRIANO PINTO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito, 1ª Vara Criminal da Comarca de Birigui, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Bilac de 30/09/2019 a 03/10/2019.

Dr. HEVERTON RODRIGUES GOULART, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penápolis, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Buritama em 27/09/2019.

Dr. MATEUS MOREIRA SIKETO, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Guararapes, para presidir Plantão Judiciário,

Circunscrição Judiciária 37 - Andradina de 28/09/2019 a 29/09/2019, em substituição ao Dr. Leandro Augusto Gonçalves Santos.

Circunscrição Judiciária 39 - Batatais Drª. CAROLINA NUNES VIEIRA, Juíza de Direito, Vara da Comarca de Brodowski, para auxiliar, 1ª Vara da Comarca de Serrana de 25/10/2019 a 11/11/2019, sem prejuízo de sua vara.

Dr. MATHEUS CURSINO VILLELA, 1º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 39 - Batatais, para assumir, 3ª Vara da Comarca de Penápolis em 26/09/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Preto

Drª. MARIANA TONOLI ANGELI, Juíza de Direito, 1ª Vara da Comarca de Jardinópolis, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Jardinópolis em 27/09/2019.

Drª. REBECA MENDES BATISTA, Juíza de Direito, 10ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, para acumular, 7ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto de 30/10/2019 a 31/10/2019.

Circunscrição Judiciária 43 - Casa Branca

Drª. ANA RITA DE OLIVEIRA CLEMENTE, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Casa Branca, para presidir Plantão Judiciário, Circunscrição Judiciária 43 - Casa Branca em 28/09/2019, em substituição ao Dr. José Alfredo de Andrade Filho.

Dr. JOSÉ OLIVEIRA SOBRAL NETO, 2º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 43 - Casa Branca, para presidir Plantão Judiciário, Circunscrição Judiciária 43 - Casa Branca em 29/09/2019, em substituição à Drª. Ana Rita de Oliveira Clemente.

Circunscrição Judiciária 44 - Guarulhos

Drª. ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, 11ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Guarulhos, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Santa Isabel em 31/10/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. ANDRÉ LUIZ DA SILVA DA CUNHA, 16º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Guarulhos, para assumir, 5ª Vara Criminal

da Comarca de Guarulhos de 14/10/2019 a 15/04/2020, cessando no período a designação anterior.

Dr. ARTUR PESSÔA DE MELO MORAIS, 12º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Guarulhos, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Santa Isabel de 29/10/2019 a 30/10/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Drª. CLÁUDIA VILIBOR BREDA, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Santa Isabel, para responder pela Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Santa Isabel de 19/08/2019 a 31/12/2019.

Drª. PATRICIA COTRIM VALÉRIO, 4ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Guarulhos, para assumir, 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos de 26/09/2019 a 27/09/2019, cessando no período a designação anterior.

Drª. RENATA MOREIRA DUTRA COSTA, 3ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 44 - Guarulhos, cessando a designação para assumir, 1ª Vara da Comarca de Santa Isabel de 29/10/2019 a 31/10/2019.

Circunscrição Judiciária 45 - Mogi das Cruzes

Dr. ALEXANDRE MUÑOZ, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba, para auxiliar, 2ª Vara da Comarca de Ferraz de Vasconcelos de 24/09/2019 a 26/09/2019 e de 07/10/2019 a 11/10/2019, sem prejuízo de sua vara.

Drª. ANA CARMEM DE SOUZA SILVA, Juíza de Direito, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mogi das Cruzes, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes em 26/09/2019.

Dr. RICARDO TSENG KUEI HSU, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Suzano, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Suzano em 31/10/2019.

Dr. SÉRGIO LUDOVICO MARTINS, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba, para auxiliar, 2ª Vara da Comarca de Ferraz de Vasconcelos de 27/09/2019 a 06/10/2019, sem prejuízo de sua vara.

Dr. THIAGO HENRIQUE TELES LOPES, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Ferraz de Vasconcelos de 25/09/2019 a 11/10/2019.

Circunscrição Judiciária 46 - São José dos Campos

Dr. EDUARDO DE FRANÇA HELENE, 2º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de São José dos Campos, para assumir, 4ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos de 30/09/2019 a 11/10/2019, cessando no período a designação anterior.

Dr. MATHEUS AMSTALDEN VALARINI, 3º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de São José dos Campos, cessando a designação para assumir, 4ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos de 30/09/2019 a 11/10/2019.

Circunscrição Judiciária 48 - Guaratinguetá

Dr. DANIEL OTERO PEREIRA DA COSTA, Juiz de Direito, Vara Criminal da Comarca de Lorena, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Lorena em 27/09/2019.

Circunscrição Judiciária 51 - Caraguatatuba

Dr. FABRICIO JOSE PINTO DIAS, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Ubatuba, para acumular, 3ª Vara da Comarca de Ubatuba em 26/09/2019.

Circunscrição Judiciária 52 - Itapequerica da Serra

Dr. GUILHERME DE SIQUEIRA PASTORE, 2º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Itapequerica da Serra, cessando a designação para realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016 na Circunscrição Judiciária 52 - Itapequerica da Serra em 26/09/2019.

Dr. GUILHERME DE SIQUEIRA PASTORE, 2º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Itapequerica da Serra, cessando a designação para assumir, 1ª Vara da Comarca de Itapequerica da Serra de 26/09/2019 a 27/09/2019.

Dr. GUSTAVO HENRICHS FAVERO, 1º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 52 - Itapequerica da Serra, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Itapequerica da Serra de 26/09/2019 a 27/09/2019, sem prejuízo da designação anterior.

36ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ARAÇATUBA (Araçatuba, Bilac, Birigui, Buritama, Guararapes, Penápolis e Valparaíso)
Local: Praça Maurício Martins Leite nº 60 - Araçatuba - SP. Fone: (18) 3623-5710 / Fax: (18) 3622-2792 Dias 28 e 29 de setembro de 2019 Dr. CARLOS GUSTAVO DE SOUZA MIRANDA, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Birigui (Publicado novamente por conter incorreção)

Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

FALTAS ABONADAS Dr^a. BEATRIZ TAVARES CAMARGO, 1^a JUÍZA SUBSTITUTA da 33^a Circunscrição de JAÚ, 01 dia em 31.10.2019.

Dr. CARLOS EDUARDO MONTES NETTO, JUIZ DE DIREITO da 2^a VARA CÍVEL da Comarca de JABOTICABAL, 01 dia em 25.09.2019.

Dr^a. CLARISSE DOS REIS ESTEVES POZZER, JUÍZA DE DIREITO da 1^a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de GUARULHOS, 01 dia em 25.09.2019.

Dr. DANIEL LUIZ MAIA SANTOS, 3^o JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO CARLOS, 01 dia em 27.09.2019.

Dr. DEYVISON HEBERTH DOS REIS, JUIZ DE DIREITO da 3^a VARA da Comarca de PRESIDENTE VENCESLAU, 01 dia em 26.09.2019.

Dr. EDEGAR DE SOUSA CASTRO, JUIZ DE DIREITO da 3^a VARA CRIMINAL da Comarca de SÃO BERNARDO DO CAMPO, cancelando o gozo de 01 dia em 19.09.2019, disponibilizado no D.J.E de 20.09.2019.

Dr. FABIO ANTONIO CAMARGO DANTAS, JUIZ DE DIREITO da 2^a VARA CÍVEL da Comarca de CRUZEIRO, 01 dia em 27.09.2019.

Dr^a. FERNANDA OLIVEIRA SILVA, JUÍZA DE DIREITO da 2^a VARA da Comarca de CERQUEIRA CÉSAR, 01 dia em 30.09.2019.

Dr. FERNANDO JOSÉ ALGUZ DA SILVEIRA, 1^o JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de TATUÍ, 01 dia em 25.09.2019.

Dr. GILMAR FERRAZ GARMES, JUIZ DE DIREITO da 2^a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de BAURU, 01 dia em 02.10.2019.

Dr. GLAUCIO ROBERTO BRITTES DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO da 4^a VARA CRIMINAL da Comarca de GUARULHOS, cancelando o gozo de 01 dia em 03.10.2019, disponibilizado no D.J.E de 19.09.2019.

Dr. GUILHERME BECKER ATHERINO, 1^o JUIZ SUBSTITUTO da 34^a Circunscrição de PIRACICABA, 01 dia em 03.10.2019.

Dr^a. HELEN KOMATSU, JUÍZA DE DIREITO da VARA da Comarca de CARDOSO, 01 dia em 30.09.2019.

Dr^a. HELOISA MARGARA DA SILVA ALCANTARA, 1^a JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de RIO CLARO, 01 dia em 27.09.2019.

Dr^a. JANE RUTE NALINI ANDERSON, JUÍZA DE DIREITO da 3^a VARA CRIMINAL da Comarca de JUNDIAÍ, 01 dia em 26.09.2019.

Dr. JOACY DIAS FURTADO, 1^o JUIZ SUBSTITUTO da 40^a Circunscrição de ITUVERAVA, 01 dia em 04.10.2019.

Dr. JOSE MARQUES DE LACERDA, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de CRUZEIRO, 01 dia em 01.10.2019.

Dr. LUIZ ROBERTO XAVIER, JUIZ DE DIREITO da 4^a VARA CÍVEL da Comarca de PIRACICABA, 01 dia em 24.09.2019.

Dr. MARCELO MACHADO DA SILVA, JUIZ DE DIREITO da 4^a VARA CÍVEL da Comarca de GUARUJÁ, 01 dia em 26.09.2019

Dr^a. MARISTELA TAVARES DE OLIVEIRA FARIAS, JUÍZA DE DIREITO da 5^a VARA do F.R. VILA MIMOSA da Comarca de CAMPINAS, 01 dia em 17.10.2019.

Dr. MICHEL FERES, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de PRESIDENTE PRUDENTE, 01 dia em 04.10.2019.

FALTAS COMPENSADAS

Dr^a. ANA LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, JUÍZA DE DIREITO da VARA da Comarca de SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 01 dia em 27.09.2019.

Dr^a. BEATRIZ TAVARES CAMARGO, 1^a JUÍZA SUBSTITUTA da 33^a Circunscrição de JAÚ, 02 dias no período de 29.10 a 30.10.2019.

Dr. CAIO CESAR MELLUSO, JUIZ DE DIREITO da 2^a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de SÃO CARLOS, 01 dia em 27.09.2019.

Dr^a. CLARISSE DOS REIS ESTEVES POZZER, JUÍZA DE DIREITO da 1^a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de GUARULHOS, 01 dia em 19.09.2019.

Dr^a. CLARISSE DOS REIS ESTEVES POZZER, JUÍZA DE DIREITO da 1^a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de GUARULHOS, 01 dia em 23.09.2019.

Dr. FERNANDO DA FONSECA GAJARDONI, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de PATROCÍNIO PAULISTA, 02 dias no período de 26.09 a 27.09.2019.

Dr. GILMAR FERRAZ GARMES, JUIZ DE DIREITO da 2^a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de BAURU, 02 dias no período de 03.10 a 04.10.2019.

Dr. GUILHERME BECKER ATHERINO, 1^o JUIZ SUBSTITUTO da 34^a Circunscrição de PIRACICABA, 01 dia em 04.10.2019.

Dr. JAMIL CHAIM ALVES, JUIZ DE DIREITO da 2^a VARA da Comarca de ITANHAÉM, 01 dia em 25.09.2019.

Dr. JOSE EDUARDO DA COSTA, JUIZ DE DIREITO da 1^a VARA CRIMINAL da Comarca de INDAIATUBA, 01 dia em 27.09.2019.

Dr. JOSE MARQUES DE LACERDA, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de CRUZEIRO, 01 dia em 30.09.2019.

Dr. JOSE ROBERTO LEME ALVES DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO da 3^a VARA CÍVEL da Comarca de SUZANO, 01 dia em

25.09.2019.

Dr. LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de PIRACAIA, 01 dia em 25.09.2019.

Drª. MARISTELA TAVARES DE OLIVEIRA FARIAS, JUÍZA DE DIREITO da 5ª VARA do F.R. VILA MIMOSA da Comarca de CAMPINAS, 03 dias no período de 14.10 a 16.10.2019.

Dr. MICHEL FERES, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de PRESIDENTE PRUDENTE, 01 dia em 03.10.2019.

Dr. PAULO CAMPOS FILHO, JUIZ DE DIREITO da 4ª VARA CÍVEL da Comarca de OSASCO, 04 dias no período de 26.09 a 01.10.2019.

LICENÇA PRÊMIO

Dr. ANDRE LUIZ DE MACEDO, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA CRIMINAL da Comarca de SÃO CARLOS, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Drª. ANELISE SOARES, JUÍZA DE DIREITO da 5ª VARA CÍVEL da Comarca de BARUERI, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Drª. BEATRIZ TAVARES CAMARGO, 1ª JUÍZA SUBSTITUTA da 33ª Circunscrição de JAÚ, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Drª. CAMILA MOTA GIORGETTI, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de MAIRINQUE, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Dr. CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de SERRA NEGRA, indeferido o pedido de gozo imediato de 10 dias.

Dr. CARLOS ORTIZ GOMES, JUIZ DE DIREITO da 9ª VARA CÍVEL da Comarca de SANTOS, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Drª. CARMEN SILVIA HERNANDEZ QUINTANA KAMMER DE LIMA, JUÍZA DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de CUBATÃO, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Dr. CHARLES BONEMER JUNIOR, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de FRANCA, indeferido o pedido de gozo imediato de 20 dias.

Drª. DANIELA FARIA ROMANO, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA CRIMINAL da Comarca de INDAIATUBA, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Drª. DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA CÍVEL da Comarca de BARUERI, indeferido o pedido de gozo imediato de 20 dias.

Drª. DÉBORA CUSTÓDIO SANTOS, 2ª JUÍZA SUBSTITUTA da 4ª Circunscrição de OSASCO, indeferido o pedido de gozo imediato de 6 dias.

Dr. DURVAL JOSE DE MORAES LEME, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CRIMINAL da Comarca de RIO CLARO, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Dr. FLAVIO FENOGLIO GUIMARÃES, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL da Comarca de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Drª. GISELE DE CASTRO CATAPANO, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA CRIMINAL da Comarca de OSASCO, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Dr. HENRIQUE DE CASTILHO JACINTO, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS da Comarca de ARAÇATUBA, indeferido o pedido de gozo imediato de 8 dias.

Dr. JOEL BIRELLO MANDELLI, JUIZ DE DIREITO da 6ª VARA CÍVEL da Comarca de SANTOS, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Dr. JORGE CANIL, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CRIMINAL da Comarca de VOTUPORANGA, indeferido o pedido de gozo imediato de 2 dias.

Dr. JOSE ROMANO LUCARINI, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CRIMINAL da Comarca de SANTOS, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Drª. LUCIENE PONTIROLLI BRANCO, JUÍZA DE DIREITO da 4ª VARA CÍVEL da Comarca de SUZANO, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Dr. LUIZ HENRIQUE ANTICO, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de ROSEIRA, indeferido o pedido de gozo imediato de 30 dias.

Drª. MARCIA REZENDE BARBOSA DE OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO da 3ª VARA CÍVEL da Comarca de TAUBATÉ, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Drª. MÔNICA TUCUNDUVA SPERA MANFIO, JUÍZA DE DIREITO da VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de ASSIS, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Dr. OLAVO SA PEREIRA DA SILVA, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA da Comarca de OSASCO, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Dr. PAULO DE TARSO BILARD DE CARVALHO, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CÍVEL da Comarca de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Dr^a. RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO, JUÍZA DE DIREITO da 6^a VARA CÍVEL da Comarca de OSASCO, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Dr^a. ROBERTA VIRGINIO DOS SANTOS, 1^a JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de AMERICANA, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Dr. SILVIO JOSE PINHEIRO DOS SANTOS, JUIZ DE DIREITO da 1^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA da Comarca de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, indeferido o pedido de gozo imediato de 45 dias.

Dr. WILSON LISBOA RIBEIRO, JUIZ DE DIREITO da 7^a VARA CÍVEL da Comarca de OSASCO, indeferido o pedido de gozo imediato de 2 dias.

FALTAS MÉDICAS

Dr. EDUARDO HIPOLITO HADDAD, JUIZ DE DIREITO da 1^a VARA CÍVEL da Comarca de PRAIA GRANDE, 01 dia em 06.09.2019.

Dr^a. JANAINA MACHADO CONCEIÇÃO, JUÍZA DE DIREITO da VARA da Comarca de SALESÓPOLIS, 01 dia em 24.09.2019.

Dr. JOSE DUARTE NETO, JUIZ DE DIREITO da 3^a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de RIBEIRÃO PRETO, 01 dia em 24.09.2019.

Dr. JOSE FERNANDO AZEVEDO MINHOTO, JUIZ DE DIREITO da 4^a VARA CRIMINAL da Comarca de OSASCO, 01 dia em 10.09.2019.

LICENÇA COMPULSÓRIA

Dr^a. HELEN KOMATSU, JUÍZA DE DIREITO da VARA da Comarca de CARDOSO, 03 dias no período de 25.09 a 27.09.2019.

LICENÇA SAÚDE

Dr. ANDERSON PESTANA DE ABREU, 7^o JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de GUARULHOS, 21 dias no período de 18.09 a 08.10.2019.

Dr^a. IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS, JUÍZA DE DIREITO da 2^a VARA da Comarca de MIRANDÓPOLIS, 05 dias no período de 25.09 a 29.09.2019.

Dr. LUIS EDUARDO MEDEIROS GRISOLIA, JUIZ DE DIREITO TITULAR I da 8^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 90 dias no período de 03.09 a 01.12.2019.

Dr^a. PAULA MARIE KONNO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 18 dias no período de 09.09 a 26.09.2019.

Dr^a. VERA LÚCIA CALVIÑO DE CAMPOS, JUÍZA DE DIREITO da 2^a VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de GUARULHOS, 05 dias no período de 23.09 a 27.09.2019

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.1 - DESPACHO

Nº 136.445/2019 - CAPITAL

SEMA 1.1.1

Nº 136.445/2019 - CAPITAL - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 26/09/2019, exarou o seguinte despacho: "...Designo audiência para o próximo dia 03/10/2019, às 14 horas. As audiências serão realizadas no gabinete da Corregedoria Geral da Justiça (Palácio da Justiça - 5^o. andar), procedendose as intimações com urgência..." ADVOGADOS: MARCELO KNOEPFELMACHER - OAB/SP nº 169.050, FELIPE LOCKE CAVALCANTI - OAB/SP nº 93.501 e outros.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEÇÃO II - CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DE 26/09/2019

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DE 26/09/2019 (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 4º andar, sala 403)

NOTA: Eventual processo adiado será incluído na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1. 2018/35267 (SPI) - FERNANDÓPOLIS - EXPEDIENTE referente à solicitação formulada pela serventia da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fernandópolis, de disponibilização de fluxo digital para viabilizar o trâmite de processos de competência do Juizado Especial da Fazenda Pública junto ao Anexo Universitário Unicastelo. - Acolheram a manifestação do relator, v.u.

2. 2018/192633 - AVARÉ - DISPENSA solicitada pelo Doutor EDSON LOPES FILHO, das funções que exerce no Colégio Recursal da 24ª Circunscrição Judiciária - Avaré e INSCRIÇÃO dos Doutores MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos (12ª CJ - São Carlos), e FERNANDA OLIVEIRA SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cerqueira César, para comporem o referido Colégio Recursal. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

3. 2018/193918 - SOROCABA - EXPEDIENTE referente à composição do Colégio Recursal da 19ª Circunscrição Judiciária - Sorocaba: I - INSCRIÇÃO do Doutor ALEXANDRE DARTANHAN DE MELLO GUERRA, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, para compor, como suplente, a 3ª Turma Cível do referido Colégio Recursal. II - INSCRIÇÃO do Doutor ANDRÉ LUIS ADONI, 6º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Sorocaba, para integrar, como 1º suplente, a 2ª Turma Cível e, como 2º suplente, a 4ª Turma Cível. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

4. 2018/197805 - DESCALVADO - DESIGNAÇÃO do Doutor DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA, 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Carlos, por ter atuado como Juiz Diretor do Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Descalvado, no período de 26 a 30/08/2019, em razão da ausência do Doutor Rodrigo Octávio Tristão de Almeida. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

5. 2018/199132 - BAURU - REQUERIMENTO formulado pelo Doutor José Claudio Domingues Moreira, Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Bauru, solicitando a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do Doutor JOSÉ RENATO DA SILVA RIBEIRO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Bauru, para continuar prestando auxílio no Anexo Poupatempo daquela Vara, uma vez por semana, no período da manhã. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

6. 2018/199581 - CAMPINAS - INSCRIÇÃO da Doutora RENATA OLIVA BERNARDES DE SOUZA, Juíza de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Campinas, para compor a 6ª Turma Cível do Colégio Recursal da 8ª Circunscrição Judiciária - Campinas, na condição de suplente. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

7. 2018/199588 - GUARULHOS - EXPEDIENTE referente à composição do Colégio Recursal da 44ª Circunscrição Judiciária - Guarulhos: I - REQUERIMENTO formulado pelo Doutor MARCELO TSUNO, Juiz de Direito Titular II da 9ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, solicitando, haja vista sua remoção, a permanência na 1ª Turma Cível do Colégio Recursal até o surgimento de vaga e eventual ingresso no II Colégio Recursal - Santana. II - INSCRIÇÃO do Doutor ANDRÉ LUIZ DA SILVA DA CUNHA, 16º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Guarulhos, para atuar em uma das Turmas Recursais. III - INSCRIÇÃO da Doutora PATRICIA SOARES DE ALBUQUERQUE, Juíza de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos, para atuar em uma das Turmas Recursais. IV - INSCRIÇÃO do Doutor LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, para atuar em uma das Turmas Recursais. V - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO formulado pelo Doutor PAULO BERNARDI BACCARAT, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Guarulhos e membro da 4ª Turma Recursal Cível. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

8. 2018/205431 - TANABI - EXPEDIENTE referente ao Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tanabi. I - DESIGNAÇÃO da Doutora GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto, para exercer as funções de Juíza Diretora do referido Anexo, no período de 05 a 30/08/2019, bem como no

dia 25/10/2019, em virtude da ausência do Doutor Rafael Salomão Spinelli. II - DESIGNAÇÃO do Doutor ANDRÉ DA FONSECA TAVARES, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de José Bonifácio, para exercer as funções de Juiz Auxiliar no referido Anexo, no período de 19 a 30/08/2019, bem como nos dias 23 e 27/09/2019. III - DESIGNAÇÃO do Doutor MARCELO HAGGI ANDREOTTI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mirassol, para exercer as funções de Juiz Auxiliar no referido Anexo, nos períodos de 02 a 13/09/2019 e 30/09 a 11/10/2019. IV - DESIGNAÇÃO do Doutor TIAGO OCTAVIANI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de José Bonifácio, para exercer as funções de Juiz Auxiliar no referido Anexo, no período de 16 a 20/09/2019. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

9. 2018/205444 - FORO CENTRAL - EXPEDIENTE relativo ao I Colégio Recursal Central - Capital: I - DESISTÊNCIA do Doutor MARIO DACCACHE, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, em integrar a lista de interessados em compor o I Colégio Recursal Central - Capital. II - INSCRIÇÃO da Doutora PAULA FERNANDA DE SOUZA VASCONCELOS NAVARRO, Juíza de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, para integrar o I Colégio Recursal Central. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

10. 2019/768 - BARRETOS - DESIGNAÇÃO do Doutor CARLOS FAKIANI MACATTI, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barretos, para compor a 1ª Turma Cível do Colégio Recursal da 14ª Circunscrição Judiciária - Barretos, sem prejuízo de sua atuação na Turma Criminal do referido Colégio, ou caso não seja permitida a cumulação, opta por permanecer apenas na 1ª Turma Cível, em detrimento de sua atuação junto à Turma Criminal. - Acolheram a manifestação do relator, v.u.

11. 2019/776 - F. R. LAPA - INSCRIÇÃO do Doutor DANIEL D'EMÍDIO MARTINS, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, para integrar o IV Colégio Recursal - Lapa. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

12. 2019/3420 - BRAGANÇA PAULISTA - DESIGNAÇÃO do Doutor LEONARDO MANSO VICENTIN, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Nazaré Paulista e membro suplente da 2ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 6ª Circunscrição Judiciária - Bragança Paulista, para compor o julgamento do Mandado de Segurança nº 0100043-96.2019.8.26.9016, distribuído perante a 1ª Turma Cível e Criminal, em virtude de impedimentos que inviabilizam a formação mínima de quórum. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

13. 2019/5282 - OSASCO - EXPEDIENTE referente à composição do Colégio Recursal da 4ª Circunscrição Judiciária - Osasco: I - INSCRIÇÃO da Doutora MARIANA PARMEZAN ANNÍBAL, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Carapicuíba, para integrar uma das Turmas Cíveis ou a Turma Cível e Criminal. II - INSCRIÇÃO do Doutor PAULO RICARDO CURSINO DE MOURA, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Carapicuíba, para integrar o Colégio Recursal. - Retirado de pauta.

14. 2019/5295 - ITU - EXPEDIENTE relativo ao Colégio Recursal da 20ª Circunscrição Judiciária - Itu: I - DISPENSA do Doutor CLÁUDIO CAMPOS DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Salto, das funções que exerce na 2ª Turma Cível e Criminal do referido Colégio Recursal, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo. II - INSCRIÇÃO do Doutor BRUNO HENRIQUE DI FIORE MANUEL, Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Tietê, para integrar a 2ª Turma Cível e Criminal do referido Colégio Recursal. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

15. 2019/9325 - F. R. SANTANA - INSCRIÇÃO dos Doutores DANIEL D'EMÍDIO MARTINS, Juiz Auxiliar da Capital, MARCELO TSUNO, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, e MARIA CECÍLIA MONTEIRO FRAZÃO, Juíza de Direito Titular I da 6ª Vara Cível do referido Foro Regional, para integrarem o II Colégio Recursal da Capital - Santana. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

16. 2019/10139 - RANCHARIA - DESIGNAÇÃO das Doutoradas DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Rancharia, e PATRÍCIA ÉRICA LUNA DA SILVA Juíza Substituta da 27ª Circunscrição Judiciária - Presidente Prudente, como Juízas Diretora e Adjunta do Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca, respectivamente, a partir de 19/08/2019. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

17. 2019/10683 - OSASCO - PORTARIA Nº 01/2019, editada pelo Doutor RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Osasco, em exercício na Vara do Juizado Especial Cível da referida Comarca, referente ao atendimento naquela Unidade. - Acolheram a manifestação do relator, v.u.

18. 2019/11352 - ARARAQUARA - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 13ª Circunscrição Judiciária - Araraquara: I - DISPENSA da Doutora GLAUCE HELENA RAPHAEL VICENTE RODRIGUES, Juíza de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Santos (1ª C.J.), das funções que exerce no referido Colégio (Turma Recursal Criminal). II - INSCRIÇÃO dos Doutores LÍVIA ANTUNES CAETANO, 1ª Juíza Substituta da 13ª Circunscrição Judiciária - Araraquara, para integrar a

Turma Criminal, e SAMUEL BERTOLINO DOS SANTOS, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Morro Agudo (39ª CJ - Batatais), para compor a 1ª Turma Cível. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

19. 2019/19005 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - DISPENSA do Doutor SERGIO HIDEO OKABAYASHI, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, das funções que exerce na Turma Criminal do Colégio Recursal do Colégio Recursal da 2ª Circunscrição Judiciária - São Bernardo do Campo e DESIGNAÇÃO da Doutora CAROLINA NABARRO MUNHOZ ROSSI, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível daquela Comarca, para integrar a aludida Turma, sem prejuízo de sua permanência na 1ª Turma Cível. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

20. 2019/23245 - MOGI DAS CRUZES - EXPEDIENTE relativo ao Colégio Recursal da 45ª Circunscrição Judiciária - Mogi das Cruzes: I - INSCRIÇÃO do Doutor PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Suzano, para integrar a 3ª Turma Cível e Criminal do referido Colégio Recursal. II - PERMUTA solicitada entre os Doutores THIAGO HENRIQUE TELES LOPES, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba (2ª Turma), e GLÁUCIA FERNANDES PAIVA, Juíza da Vara Criminal da Comarca de São Sebastião (1ª Turma). III - REQUERIMENTO do Doutor THIAGO HENRIQUE TELES LOPES, para que seja autorizado o julgamento dos recursos a ele distribuídos junto a 2ª Turma Recursal Cível e Criminal até que haja a efetiva permuta. IV - DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO encaminhada pelo Doutor CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes, nos autos nº 1010293- 69.2018.8.26.0361. V - DISPENSA da Doutora ÉRICA MARCELINA CRUZ, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Bauru, das funções que exerce no referido Colégio Recursal - 3ª Turma Cível e Criminal. - I, II, III e V - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u. IV - Tomaram conhecimento, v.u.

21. 2019/23259 - BOTUCATU - EXPEDIENTE referente à composição do Colégio Recursal da 23ª Circunscrição Judiciária - Botucatu: I - DISPENSA do Doutor HENRIQUE ALVES CORREA IATAROLA, Juiz de Direito da Vara da Família e das Sucessões Comarca de Americana, das funções que exerce Turma Cível e Criminal. II - INSCRIÇÃO da Doutora CRISTINA ESCHER, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu, para compor a Turma Cível e Criminal. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

22. 2019/26920 - BARUERI - EXPEDIENTE relativo ao acompanhamento da pauta de audiências da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Barueri, em prazo não superior a 100 dias, nos termos da determinação da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça. - Acolheram a manifestação do relator, v.u.

23. 2019/107489 - JUNDIAÍ - OFÍCIO da Doutora RENATA VAITKEVICIUS SANTO ANDRÉ VITAGLIANO, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Jundiaí, solicitando a DESIGNAÇÃO dos seguintes magistrados para auxiliarem aquela Vara, proferindo sentenças ou presidindo audiências: MARCIO ESTEVAN FERNANDES, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da referida Comarca, JULIANA FRANÇA BASSETTO DINIZ JUNQUEIRA, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itatiba, EVARISTO SOUZA DA SILVA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Vinhedo, CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Francisco Morato, PAULA FERNANDA DE SOUZA VASCONCELOS NAVARRO, 5ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Osasco, DIRCEU BRISOLLA GERALDINI, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, e RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA MILANI, 2ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Francisco Morato. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

24. 2019/118317 - JALES - EXPEDIENTE referente à criação e instalação do Anexo do Juizado Especial Cível da Comarca de Jales nas dependências do Centro Universitário de Jales - UNIJALES. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

25. 2019/129855 - TAUBATÉ - EXPEDIENTE referente ao aditamento do convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Universidade de Taubaté - UNITAU, visando adesão ao Plano de Trabalho. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

26. 2019/130933 - FRANCA - EXPEDIENTE relativo ao Colégio Recursal da 38ª Circunscrição Judiciária - Franca: I - DISPENSA do Doutor HUMBERTO APARECIDO DA ROCHA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Franca (1ª Turma Recursal Cível). II - INSCRIÇÃO do Doutor FERNANDO DA FONSECA GAJARDONI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Patrocínio Paulista, para integrar a 1ª Turma Recursal Cível, como 2º Suplente, sem prejuízo de sua atuação junto à Turma Recursal Criminal. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

27. 2019/132208 - JAÚ - EXPEDIENTE relativo ao Colégio Recursal da 33ª Circunscrição Judiciária - Jaú: I - DISPENSA da Doutora DANIELA AOKI DE ANDRADE MARIA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mairiporã, das funções que exerce na 3ª Turma Cível e Criminal do referido Colégio Recursal. II - INSCRIÇÃO do Doutor PEDRO SIQUEIRA DE PRETTO, 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Jaú, para integrar o Colégio Recursal, preferencialmente na 3ª Turma

Cível e Criminal. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

28. 2018/202614 - F.R. PINHEIROS - EXPEDIENTE referente à denúncia do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça de São Paulo, Associação Comercial de São Paulo e a Universidade Presbiteriana Mackenzie, para funcionamento da Unidade Avançada de Atendimento Judiciário das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. - Acolheram a manifestação do relator, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - ACÓRDÃOS

Intimação de Acordãos

Subseção II

Intimação de Acordãos

Nº 0002302-91.2017.8.26.0491/50000 - Processo Físico - Embargos de Declaração Cível - Rancharia - Embargte: Concessionária Auto Raposo Tavares S/A - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Rancharia - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos de declaração, v.u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DE IMÓVEL RURAL PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA. NATUREZA RURAL DA ÁREA EM VIRTUDE DE SUA LOCALIZAÇÃO. NECESSIDADE DE INDIVIDUALIZAÇÃO DO IMÓVEL POR MEIO DO GEORREFERENCIAMENTO. AUSÊNCIA DE OBSCURIDADE OU OMISSÃO NA DECISÃO COLEGIADA, INVIABILIDADE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA REDISCUSSÃO DE QUESTÕES JÁ DECIDIDAS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Advs: Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP) - Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP) - Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 0004129-78.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Sul Invest Serviços Financeiros S/A e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 -

Processo 0004129-78.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Sul Invest Serviços Financeiros S/A e outros - Vistos. Fls. 121/122: Uma vez que o presente pedido de providências tinha por objeto a discussão da legalidade da recusa do protesto da nota promissória, deve-se considerar como efeito da sentença de fls. 42/48, em conjunto com a decisão da E. CGJ de fl. 113, que aprovou o parecer de fls. 104/112, a declaração de nulidade do ato de recusa do protesto e conseqüente cancelamento do protocolo. Assim, deve ser realizado o protesto com base no protocolo 0794 de 28/12/2018, data anterior à prescrição do título, não havendo que se dizer em novo protocolo posterior ao prazo prescricional. Veja-se que tal solução impede que o interessado seja prejudicado pelo tempo decorrido na presente ação, bem como, tratando-se de procedimento administrativo de revisão hierárquica, permite-se a anulação do ato administrativo ilegal consubstanciado no cancelamento da prenotação, ato ora declarado irregular. Pontuo somente que o valor a ser protestado, conforme exposto à fl. 112, é o saldo remanescente do débito, inferior ao nominal da nota promissória. Aguarde-se por 10 dias comunicação do cumprimento. Após, ao arquivo. Int. - ADV: RODOLFHO COSTA RICIERI (OAB 69513/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 0012088-03.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 11º Oficial de Registro de Imóveis da capital, Dr. Plinio Antonio Chagas

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 -

Processo 0012088-03.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 11º Oficial de Registro de Imóveis da capital, Dr. Plinio Antonio Chagas - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.105, aguarde-se por mais 60 (sessenta) dias o julgamento do recurso interposto nos autos nº 1095827-85.2018.8.26.0100. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos com novas informações. Int. - ADV: JOSE DE MELLO JUNQUEIRA (OAB 18789/SP), ALVARO CELSO DE SOUZA JUNQUEIRA (OAB 161807/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 1018260-41.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Maria da Conceição Ponto Brenicci - Madalena Varisa Izaguirre e outro

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 -

Processo 1018260-41.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Maria da Conceição Ponto Brenicci - Madalena Varisa Izaguirre e outro - - os autos aguardam manifestação das partes sobre o laudo pericial. Prazo: 15 dias - ADV: MELISSA FERNANDES CORRÊA (OAB 196881/SP), ROSELI FATIMA ALVES LUCAS GUERATTO (OAB 77198/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 1015358-91.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - DOTTO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA e outro

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 -

Processo 1015358-91.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - DOTTO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA e outro - - os autos foram desarquivados, como solicitado. - ADV: ANA PAULA MUSCARI LOBO (OAB 182368/SP), ASSUERO RODRIGUES NETO (OAB 238420/SP), VICENTE RENATO PAOLILLO (OAB 13612/SP), ANDERSON DE CAMARGO EUGENIO (OAB 300743/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 1047679-09.2019.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Fausi Said Sanjad

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 -

Processo 1047679-09.2019.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Fausi Said Sanjad - Vistos. Fl.105: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RENATO SILVERIO LIMA (OAB 223854/ SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 1058178-52.2019.8.26.0100

**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Cleonice da Gama Santos -
Municipalidade de São Paulo**

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 -

Processo 1058178-52.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Cleonice da Gama Santos - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Tendo em vista que o parecer ofertado pelo Ministério Público à fl.102, refere-se a outro feito, bem como levando-se em consideração a concordância da Municipalidade de São Paulo (fls.96/99), bem como manifestação do registrador às fls.88/89, retornem os autos ao Ministério Público para parecer. Após, à conclusão. Int. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), FRANCISCO HILÁRIO RODRIGUES LULA (OAB 324413/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 1068392-05.2019.8.26.0100

Dúvida - Por Terceiro Prejudicado - Maria Ledir Pereira Murata

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 -

Processo 1068392-05.2019.8.26.0100 - Dúvida - Por Terceiro Prejudicado - Maria Ledir Pereira Murata - Vistos. Em relação ao óbice concernente à ausência de pagamento do ITBI, informa a suscitante que houve o devido recolhimento. Todavia, os documentos trazidos para a comprovação, referentes à guia ITBI da Prefeitura do Município de São Paulo,

comprovante de pagamento e microfilmagem fornecida pelo Banco do Brasil, juntados às fls.157/159, encontram-se ilegíveis, bem como o comprovante de pagamento juntado à fl.159, que faz menção ao depósito à Municipalidade de São Paulo, sem indicação da origem do pagamento. Assim, junte a suscitante, no prazo de 10 (dez) dias, elementos que comprovem o recolhimento do mencionado imposto. Observe que a certidão municipal de fl.26 encontra-se vencida. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DILSON GUERREIRO DE OLIVEIRA (OAB 193686/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 1072782-18.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 -

Processo 1072782-18.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Defiro a intimação da inventariante Maria Lúcia Roggero da Silva Ardito, residente e domiciliada na Rua Cruz e Souza nº 214 - Aclimação, para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da pretensão inicial. Após, cumpra-se a parte final da decisão de fl.147. Int. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 1056459-35.2019.8.26.0100

Dúvida - Notas - Edna Moura Rosa

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 -

Processo 1056459-35.2019.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Edna Moura Rosa - Vistos. Trata-se de dúvida inversa suscitada por Edna Moura Rosa em face da negativa do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital em proceder ao registro do formal de partilha dos bens deixados pelo falecimento de Roberto de Oliveira Moura e sua genitora Maria José Moura (processo nº 1016783-51.2017.8.26.0003), referente ao imóvel matriculado sob nº 69.916. Os óbices registrários referem-se: a) necessidade de retificação do formal de partilha para constar que à época do falecimento de Roberto de Oliveira Moura, o estado civil de Maria de Lourdes era o de casada e não divorciada como constou, bem como a qualificação completa de seu cônjuge à época da sucessão ou apresentar a declaração subscrita por João de Oliveira Nunes, com firma reconhecida, constando sua qualificação completa; b) ausência de apresentação da carta de sentença expedida pelo MMº Juízo da Comarca de Guarulhos/ SP, referente ao divórcio de Roberto e Maria de Lourdes, a fim de comprovar se houve ou não partilha de 1/8 do referido imóvel; c) cópia autenticada ou original da certidão de casamento de Maria de Lourdes e João de Oliveira e cópia autenticada dos documentos pessoais deste último; d) apresentação das guias de ITCMD e comprovantes de pagamento. Juntou documentos às fls.72/134. Insurge-se a suscitante dos óbices, sob o argumento de que a sentença homologatória da partilha transitou em julgado em 08.06.2018, logo não cabe ao registrador analisar o seu mérito. Em relação ao ITCMD, aduz que houve o efetivo recolhimento de três guias. Juntou documentos às fls.146/154. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls.157/160). Melhor analisando os autos, verifico que em relação ao pagamento do ITCMD houve manifestação da Fazenda Pública nos autos de arrolamento, concordando com a suficiência do recolhimento do imposto (fls.152/153). Como é sabido, ao Oficial cumpre fiscalizar o pagamento dos impostos devidos por força dos atos que lhe forem apresentados em razão de seu ofício, todavia, a qualificação do registrador não vai além da aferição sobre a existência

ou não do recolhimento do tributo, e não sobre a integralidade de seu valor. Neste contexto, tendo em vista a divergência de informações, de um lado a exigência referente à ausência da apresentação de guia de recolhimento do ITCMD e de outro o ofício da Fazenda Pública juntada nos autos do arrolamento, excepcionalmente, intime-se a Secretaria da Fazenda - Delegacia Regional Tributária da Capital para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do efetivo pagamento do imposto mencionado decorrente da partilha dos bens deixados por Roberto de Oliveira Moura e Maria José Moura, bem como em decorrência da separação e divórcio de Clodoaldo de Oliveira Moura e Roseli Cardoso de Oliveira Moura. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: JORGE PIRES (OAB 27749/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 0012055-13.2019.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 14º Oficial de Registros de Imóveis da Capital

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 -

Processo 0012055-13.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 14º Oficial de Registros de Imóveis da Capital - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.429, aguarde-se por mais 60 (sessenta) dias o julgamento do recurso interposto nos autos nº 1055862-03.2018.8.26.0100. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos com novas informações. Int. - ADV: MARCO TULLYO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS (OAB 287581/SP), FABIO KADI (OAB 107953/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 1083772-68.2019.8.26.0100
Dúvida - Registro de Imóveis - Luciana Alves Fleming George e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 -

Processo 1083772-68.2019.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Luciana Alves Fleming George e outro - Vistos. Manifeste-se o registrador, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.80 reiterada à fl.81. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RAFAEL TSUHAW YANG (OAB 240976/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 1120534-20.2018.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Elizabeth dos Ramos Teixeira

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 -

Processo 1120534-20.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Elizabeth dos Ramos Teixeira - Vistos. Tendo em vista o exaurimento da jurisdição com o proferimento da sentença (fls.109/113), mantida pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls.144/148), resta a requerente reapresentar os títulos e depositar o respectivo valor das custas e emolumentos, diligências estas que cabem exclusivamente à interessada, que devidamente intimada, manteve-se inerte (certidão - fl.174). Assim, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito, razão pela qual determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: VALDECI CODIGNOTO (OAB 41731/SP), ANTONIO ANGELO FARAGONE (OAB 20112/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2019 - Processo 1003440-90.2014.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Propriedade - MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA - Rubens Silva Ferreira de Castilho

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0374/2019 -

Processo 1003440-90.2014.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Propriedade - MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA - Rubens Silva Ferreira de Castilho - Vistos. A presente ação de nulidade já foi julgada procedente (fls. 213/217), por sentença confirmada em sede recursal (fls. 279/285), tendo o acórdão transitado em julgado (fls. 287). Nada resta, pois, a deliberar, sendo certo que prossegue o processo de origem. Sendo assim, proceda-se ao desapensamento destes autos e arquivem-se, com as anotações e comunicações de praxe. Int. - ADV: CAMILA SANTOS CURY (OAB 276969/SP), CLAUDETE FERREIRA DA SILVA (OAB 38207/SP), WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), HILDA ERTHMANN PIERALINI (OAB 157873/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 1083768-31.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Marcio Calfa Antonio

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 -

Processo 1083768-31.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Marcio Calfa Antonio - Vistos. Manifeste-se o requerente, em 5 dias, se realizou o registro auxiliar da cédula de crédito em outras serventias imobiliárias, comprovando nos autos. Com a manifestação ou no silêncio, tornem conclusos. Int. - ADV: RICARDO CHAMMA RIBEIRO (OAB 204996/SP), DIRCEU HELIO ZACCHEU JUNIOR (OAB 162998/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 1080147-60.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - João Alves de Lima

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 -

Processo 1080147-60.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - João Alves de Lima - Vistos. Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls.163/167), que deu parcial provimento ao recurso interposto pelo requerente, para retificação do registro nº 04 da matrícula nº 1403.105 do 11º RI, excluindo-se o CPF do interessado, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Remetam-se os autos ao Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital para as providências cabíveis, no prazo de 10 (dez) dias, com as devidas comunicações. Após, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: JACKELYNE FORNOS PEREIRA (OAB 346699/SP), BRUNO YEPES PEREIRA (OAB 123839/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 0051580-02.2019.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Walter Franco Bueno - Roberto Simões Marques

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 -

Processo 0051580-02.2019.8.26.0100 (processo principal 0025617-07.2010.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Walter Franco Bueno - Roberto Simões Marques - Sobre o pedido de revogação da gratuidade de justiça, diga o executado. Sem prejuízo, desde já observo que a gratuidade de justiça não obsta o cumprimento da pena por litigância de má-fé. Prazo: 15 dias. Int. - ADV: FABIANA DE OLIVEIRA CORREIA (OAB 194488/SP), WALTER FRANCO BUENO (OAB 9840/SP), TALITA SILVA DE BRITO (OAB 259293/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 - Processo 1086343-12.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Cancelamento de Protesto - Paulo Henrique Antones Figueiredo

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2019 -

Processo 1086343-12.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Cancelamento de Protesto - Paulo Henrique Antones Figueiredo - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Paulo Henrique Antones Figueiredo em face dos 1º, 2º, 4º, 7º e 8º Tabeliães de Protesto de Letras e Títulos da Capital, requerendo o cancelamento dos protestos

lavrados em seu nome, sem o depósito das respectivas custas e emolumentos, sob a alegação de ser beneficiário da justiça gratuita, sendo que a sentença proferida pelo MMº Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba/SP serviu como ofício para as medidas cabíveis. Alega o requerente que, em meados de maio de 2019, de posse da cópia da sentença que serviu de ofício para baixa do protesto, dirigiu-se às mencionadas Serventias, todavia, houve a recusa em se efetuar o cancelamento dos protestos sem o pagamento dos emolumentos. Juntou documentos às fls.04/24. Os 1º, 2º, 4º e 8º Tabeliães de Protesto manifestaram-se às fls.29/32. Aduzem que o requerente não apresentou comprovação de que em meados de maio houve a protocolização da decisão judicial e, ao tomarem conhecimento da determinação por meio deste procedimento, constataram que os benefícios da justiça gratuita não se encontravam no corpo da sentença judicial datada de 10.10.2018, mas sim no despacho inicial datado de 15.05.2017. Por fim, destacam que receberam cópia de uma das folhas da sentença nas datas de 17 e 18 do corrente mês, porém somente agora visualizaram que o requerente era beneficiário da justiça gratuita, razão pela qual os protestos foram cancelados. Apresentaram documentos às fls.33/37. O 7º Tabelião de Protesto manifestou-se às fls.38/40, corroborando os argumentos expostos pelos outros delegatários. Juntou documentos às fls.42/45. O Ministério Público opinou pela extinção do feito pela perda do objeto (fl.48). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Com a informação dos tabeliães acerca do cancelamento dos protestos lavrados em desfavor do requerente (fls.29/32 e 38/40), não há o que decidir nos autos, por ter o feito perdido o seu objeto. Resta a análise da prática de eventual conduta irregular pelos delegatários. Como é sabido, os serviços prestados pelas Serventias são remunerados pelos usuários com o pagamento dos respectivos emolumentos, cuja individualização e cobrança, previstos no art.236, § 2º da Constituição da República, foram regulados pela Lei nº 10.169/200, que dispôs sobre as normas gerais para a fixação dos emolumentos no âmbito dos Estados membros. De acordo com o entendimento da doutrina majoritária, como do autor Paulo de Barros Carvalho, os emolumentos notariais e registrais se enquadram tipicamente na figura jurídica tributária das taxas, em inteligência com fulcro no artigo 145, inciso II da CF: "Anuncio, desde logo, que perante a realidade instituída pelo direitos positivo atual, parece-me indiscutível a tese segundo a qual a remuneração dos serviços notariais e de registro, também denominada emolumentos, apresenta natureza específica de taxa. O presente tributo se caracteriza por apresentar, na hipótese da norma, a descrição de um fato revelador de atividade estatal (prestação de serviços notariais e de registros públicos), direta e especificamente dirigida ao contribuinte; além disso, a análise de sua base de cálculo exhibe a medida da intensidade da participação do Estado, confirmando tratar-se da espécie taxa... .. Trata-se de atividade administrativa consistente em garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos (art.1º da Lei nº 8.935/94), devendo, nos termos do art.236 da Constituição da República, ser delegados a pessoas físicas, mediante concurso público de provas e de títulos, ou por meio de remoção, para os que já forem titulares de Serventias" (Carvalho, Paulo de Barros. Natureza jurídica e constitucionalidade dos valores exigidos a título de remuneração dos serviços notariais e de registro. Parecer exarado na data de 05.06.2007, a pedido do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo -0 SINOREG). Ressalto que, em se tratando os emolumentos de tributo de competência Estadual, caberá aos Estados e ao Distrito Federal a instituição - através de lei específica, com escopo exclusivo - de isenção a eles aplicável, nos limites da sua competência territorial. No presente caso, apesar de ter sido proferida sentença declarando inexigível e consequentemente cancelando as duplicatas em nome do requerente, não constou que o interessado era beneficiário da justiça gratuita, o que por si só obstou o cancelamento pretendido, em consonância com o princípio da legalidade, sendo que os tabeliães somente tomaram conhecimento do deferimento de tal benefício através deste procedimento, logo, afasto a ocorrência de qualquer conduta ilícita praticada, bem como a aplicação de medida censória disciplinar e determino o arquivamento do processo. Diante do exposto, julgo extinto o pedido de providências formulado por Paulo Henrique Antones Figueiredo em face dos 1º, 2º, 4º, 7º e 8º Tabeliães de Protesto de Letras e Títulos da Capital, com fundamento do artigo 485, IV do CPC e afasto a prática de qualquer conduta irregular, arquivando-se os autos. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: ISMAEL MESSIAS LOLIS (OAB 92820/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1069651-35.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Tonon Sobrinho - - Cesar Tonon - - Marilza Tonon Fogaça - - Catarina Tonon Tantini - - Maria Rita Fuentes Barbosa - - Orlando Tonon

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 -

Processo 1069651-35.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Tonon Sobrinho - - Cesar Tonon - - Marilza Tonon Fogaça - - Catarina Tonon Tantini - - Maria Rita Fuentes Barbosa - - Orlando Tonon - Fls. 156/157: Proceda, a parte autora, com a juntada da tradução juramentada do documento de fls. 167, nos termos do artigo 192, parágrafo único, do CPC. Ainda, proceda com a emenda dos pedidos de retificação da inicial para que constem corretamente os nomes das cidades, conforme indicados às fls. 154, uma vez que a sentença a ela fará referência. Por fim, encerradas as diligências da parte autora, ciência ao Ministério Público. Expeça-se o necessário. Int. - ADV: MILENA BASSANI SANTANA DI PIERRO (OAB 28925/PE)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1061847-16.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivete Russo Leite - - Cid Carlos Leite Junior - - Lilian Carlos Leite

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 -

Processo 1061847-16.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivete Russo Leite - - Cid Carlos Leite Junior - - Lilian Carlos Leite - Apesar do parecer ministerial em favor do deferimento do pedido, ainda não é o caso de se sentenciar. Observo que, dentre as retificações pretendidas, busca-se corrigir, em diversas certidões os nomes "Philomena Garritano", "Antonio Gartano" e "Roza loro", além de suas equivocadas variações. Entretanto, inexistente qualquer documento paradigmático que sirva como princípio das devidas retificações (nesse ponto, destaco que documentos cronologicamente posteriores não se prestam a retificar documentos anteriores, em respeito à anterioridade registral). Assim sendo, traga, a parte autora, no prazo de 15 dias, a certidão de nascimento de "Philomena Garritano", da mesma forma como o fez no tocante ao Sr. Giuseppe Rosario Arruzzo. Além disso, proceda com a emenda única à inicial conforme as considerações ministeriais de fls. 41/43, se for o caso. Por fim, no tocante à certidão de casamento da Sra. Ivete e do Sr. Cid, retifique-se a inicial para suprimir o pedido de inclusão do "Cartório da Vila Mariana" como local de nascimento da primeira uma vez que em sua certidão de nascimento apenas consta "São Paulo" (fls. 16). Int. - ADV: SERGIO PEREIRA DA COSTA (OAB 40060/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1066974-32.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Etiene Chelotti de Moraes

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 -

Processo 1066974-32.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Etiene Chelotti de Moraes - Vistos. Fls. 44: defiro prazo suplementar de 15 (quinze) dias. Intimem-se. - ADV: MATHEUS AMARAL BIFFI (OAB 364250/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1073438-43.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dinna Lee Lee

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 -

Processo 1073438-43.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dinna Lee Lee - O Senhor Advogado deverá providenciar comprovar o cumprimento da sentença com a juntada da certidão de transcrição de casamento de Dinna Lee e Sang Min Lee. - ADV: ALEXANDRE MACHADO BELTRÃO DE CASTRO (OAB 187455/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1075055-67.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - J.B.C.G.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 -

Processo 1075055-67.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - J.B.C.G. - Vistos, Nos termos da cota ministerial retro, providencie a Sra. Interina o cumprimento integral e de forma pormenorizadamente discriminada dos requerimentos constantes às fls. 25/26, item 2. Após, ao MP. Com cópias das fls. 68/71, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: JOÃO BAPTISTA DE FREITAS NALINI (OAB 334828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1073339-05.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Redinalva Araujo Arruda

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 -

Processo 1073339-05.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Redinalva Araujo Arruda - Vistos. Compulsando os autos, verifico que o feito não se encontra em termos para ser sentenciado. Nesse sentido, a fim de que seja apreciado o pedido de gratuidade da Justiça, apresente a

parte autora declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção tributária, exibir declaração de próprio punho declarando expressamente ser isenta. Também poderá ser exibido o comprovante de rendimentos (holerite; CTPS). Na hipótese de ser aposentada, deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS. - ADV: VIVIANE DE CASTRO PINHEIRO (OAB 360010/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1070580-68.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Souza Ribeiro

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 -

Processo 1070580-68.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Souza Ribeiro - Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 98 do Código de Processo Civil o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: FABIANA MEIRA FERREIRA (OAB 339861/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1075064-29.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Maria Alves

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 -

Processo 1075064-29.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Maria Alves - 1. Traga a autora declaração de anuência de seu esposo, com firma reconhecida. 2. Ainda, comprove fazer jus à gratuidade de justiça, tendo em vista a profissão que exerce. 3. Enfim, junte aos autos certidões

da Justiça Estadual (Distribuidores Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Federal (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar e de todos os Tabelionatos de Protesto da Capital. Anoto que, se possível, deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF da autora. 4. Após, com a juntada da documentação exigida, dê-se ciência ao Ministério Público, tornando-me conclusos na sequência. Prazo: 15 dias. Int. - ADV: REJANE DINIZ DE OLIVEIRA (OAB 413530/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1080054-63.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nilson Monteiro

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 -

Processo 1080054-63.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nilson Monteiro - Vistos. Atenda a parte autora à cota retro do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. Após, dê-se ciência ao órgão ministerial. Int. - ADV: BRUNO ISSIBACHI DE CAMPOS PINHEIRO (OAB 234078/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1082883-17.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Monique Rocha Maciel

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 -

Processo 1082883-17.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Monique Rocha Maciel - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público para que se manifeste sobre o recurso. Após, remetam-se os autos ao C. Tribunal de Justiça de São Paulo, com as homenagens de estilo. Intimem-se. - ADV: MONIQUE ROCHA MACIEL (OAB 408870/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1083110-07.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thiago da Silva Reis - - Regina Celi da Silva Reis

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 -

Processo 1083110-07.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thiago da Silva Reis - - Regina Celi da Silva Reis - Vistos. Fls. 36: Ante a manifestação, defiro o prazo de 15 (quinze) dias. Necessitando de prazo adicional, poderá ser requerido desde que comprovada a realização das diligências que incumbem à parte. Intimem-se. - ADV: DANIEL TONON (OAB 169465/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1087342-62.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alysson Boaventura de Souza

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 -

Processo 1087342-62.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alysson Boaventura de Souza - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Butantã, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: VALTER BOAVENTURA (OAB 44247/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1088403-55.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Marcio Santos Garcia

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 -

Processo 1088403-55.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Marcio Santos Garcia - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: ELIZABETH MARIA SANZ FRAILE (OAB 83298/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1088536-97.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Fleury de Souza Bertagni

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 -

Processo 1088536-97.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Fleury de Souza Bertagni - Vistos. Atenda a parte autora à cota retro do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. Após, dê-se ciência ao órgão ministerial. Int. - ADV: RAFAEL AMABILE NETO (OAB 275938/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1088063-14.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Lucia Agostinho Tasoko - - Marcelle Agostinho Tasoko - - Stefan Agostinho Tasoko

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 -

Processo 1088063-14.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Lucia Agostinho Tasoko - - Marcelle Agostinho Tasoko - - Stefan Agostinho Tasoko - Vistos. Fls. 46/47: a parte autora recolheu apenas a taxa de mandato judicial. Providencie-se, pois, o recolhimento das custas iniciais (GuiaDARE-SP Código 230-6), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de cancelamento da distribuição do feito, nos termos do art. 290 do CPC. Intimese. - ADV: MARRIETI CRISTINA ORTIZ GASPARIN (OAB 288825/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1083855-84.2019.8.26.0100

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Agmar Carlos Cirqueira**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 -

Processo 1083855-84.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Agmar Carlos Cirqueira - Vistos. Atenda a parte autora à cota retro do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. Após, dê-se ciência ao órgão ministerial. Int. - ADV: ANA REGINA GALLI INNOCENTI (OAB 71068/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1089588-31.2019.8.26.0100

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Rafaela Yamashita**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 -

Processo 1089588-31.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafaela Yamashita - Vistos. Atenda a parte autora à cota retro do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. Após, dê-se ciência ao órgão ministerial. Int. - ADV: LEONARDO TOSHIMITSU TAKEMOTO (OAB 242365/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1091489-34.2019.8.26.0100

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Nicolas Pereira De Souza Vieira Macedo**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 -

Processo 1091489-34.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicolas Pereira De Souza Vieira Macedo - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias

necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: MOISÉS MACEDO (OAB 39262/SP), ARLETE VIEIRA MACEDO (OAB 21769/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1090485-59.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Correa Mendonça - Espólio - - Laercio Correa

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 -

Processo 1090485-59.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Correa Mendonça - Espólio - - Laercio Correa - Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Custas ex lege. Ciência ao Ministério Público. Com o trânsito em julgado, ao arquivo. P.I.C. - ADV: AGNELLO HERTON TRAMA (OAB 22979/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1094148-16.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Danubio Monte Pires - - Simone Brandão Monte Pires - - Lucas Pires de Lemos - - Nina Pires de Lemos

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 -

Processo 1094148-16.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Danubio Monte Pires - - Simone Brandão Monte Pires - - Lucas Pires de Lemos - - Nina Pires de Lemos - A parte autora deve regularizar sua representação processual, sob as penas da lei (arts. 13 e 37 do CPC e Comunicado C.G. nº 1307/2007, e/ ou subscrever a petição inicial. A parte autora também deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São

Paulo é o valor de R\$ 1.163,55, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.953/2019). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 23,27. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência de todos o(s) requerente(s). - ADV: GLÊNIO JOSÉ PETERS LIGÓRIO JÚNIOR (OAB 400463/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1088943-74.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelação de Notas - T.N.S.P.C. - G.E.B. - - L.M.S. e outro

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 -

Processo 1088943-74.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelação de Notas - T.N.S.P.C. - G.E.B. - - L.M.S. e outro - Vistos, Pese embora a manifestação extemporânea da empresa General Electric do Brasil Ltda. às fls. 179/180, diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, que ora acolho, manifestando-se o atual Interino, cuja manifestação reputa-se imprescindível, certo que não fora fixado prazo a tanto. Com a vinda da manifestação, abra-se nova vista ao Parquet, tornandome conclusos a seguir. Int. - ADV: GUSTAVO LORENZI DE CASTRO (OAB 129134/SP), RODRIGO DE CAMPOS MEDA (OAB 188393/SP), RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP), PATRICIA DABUS BUAZAR AVILA (OAB 251473/SP), GABRIELA GARCIA DE SOUZA (OAB 315293/SP), LARISSA RAMOS SANTORO (OAB 343538/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1093187-75.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aleteia Xavier Bettin

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 -

Processo 1093187-75.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aleteia Xavier Bettin - Vistos. Atenda a parte autora à cota retro do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. Após, dê-se ciência ao órgão ministerial. Int. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 - Processo 1092544-20.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Antonio Barbeirotti

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES**

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2019 -

Processo 1092544-20.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Antonio Barbeirotti - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino a retificação do assento de óbito de José Barbirotto para inclusão dos demais filhos, como requerido na inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: AMANDA RAGO DE CARVALHO (OAB 352057/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

EDITAIS DE CITAÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1138315-26.2016.8.26.0100 (USUC 1556) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcos Luis Gouveia ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Gupeva, nº 299 Vila Curuça - São Paulo SP, com área de 220,00 m², contribuinte nº 112.652.0052-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1107789-76.2016.8.26.0100 (USUC 1137) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Claudinei Simão Gouveia, Janete Diniz Santiago, Carlos José Marchezim, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Elena de Carvalho Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Mario Palmeiro, nº 208 Parque Anhanguera, Distrito de Jaraguá - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 202.026.0039-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o

feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1007147-95.2016.8.26.0100 (USUC 107) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Orestes Rizzi, na pessoa da testamenteira e procuradora Cristina Rizzi Estos; Joaquim Pereira de Abreu, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ivanilde Fernandes ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Embirussu, nº 503 Vila Beatriz, 3º Subdistrito Penha - São Paulo SP, com área de 160,00 m², contribuinte nº 061.086.0003-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1023823-21.2016.8.26.0100 (USUC 264) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Aparecida Pereira Benevides e Elias Oliveira ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Altino Alves de Abreu, nº 342 Parque Santo Antônio, 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 165.329.0041-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1042374-52.2016.8.26.0002 (USUC 1115) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Antônio Covo, Wanda de Oliveira Covo, Wagner de Oliveira Mancusi ou Wagner de Oliveira, Ada Candida Soave de Oliveira ou Ada Soave de Oliveira, Luigi Mancussi ou Luiz Mancussi ou Luiz Mancusi, Kunio Furuzawa, Adail Furuzawa, Márcia Tizuko Furusawa Santos, Sebastião Wander dos Santos, Cristina Sumiko Furuzawa, Valeria Kimie Furusawa, Shirley Shizue Furusawa, Geovania Andrade, Mariângela Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lucilene de Cassia Graciano Di Giorgio e Ricardo Di Giorgio ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Doutor Jesuino Maciel, nº 1.397 Campo Belo - São Paulo SP, com área de 85,44 m², contribuinte nº 086.414.0007-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1043875-04.2017.8.26.0100 (USUC 669) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jose Maria Vergacas Vicente ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 81, situado no 8º andar ou 9º pavimento do Edifício Domus Aurea, localizado na Avenida Angélica, nº 2.055, 7º Subdistrito Consolação - São Paulo SP, com área útil de 58,15 m², área comum de 12,14 m² e área total construída de 70,29 m², cabendo-lhe a fração ideal de 2,30% nas coisas comuns e no terreno, contribuinte nº 010.020.0093-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1050058-88.2017.8.26.0100 (USUC 745) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Kwang Tin Hui, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Wong Ching Ann ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consiste no, apartamento nº 135, no 13º andar, e vaga pequena nº 30, localizada na garagem do subsolo, ambos do Edifício Saragoza, situados na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 138, 7º Subdistrito Consolação, São Paulo SP, apartamento nº 135 - com área de 38,13 m², área comum de 12,39 m², área total construída de 50,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,8426% no terreno; e vaga nº 30 com área útil de 10,00 m², área comum de 3,26 m², área total construída de 13,26 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2210% no terreno, contribuinte nº 010.013.0292-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000449-39.2017.8.26.0003 (USUC 219) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marildes Aparecida da Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma situada no apartamento nº 62, localizado no 6º andar, Torre B do Bloco II, denominado Edifício Itapema, integrante do condomínio Village Santa Catarina, situado na Rua Dr. Ruy de Azevedo Sodré, nº 429 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo SP, com área privativa de 51,880 m², e área comum (inclui garagem) de 47,392 m², área total de 99,272 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,4527% no terreno condominial, contribuinte nº 091.365.0133-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1016067-24.2017.8.26.0100 (USUC 251) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lindalva Matildes Mendes e Renato Mendes dos Santos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua dos Caras, nº 05, Parque do Lago 32º Subdistrito-Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 203,10 m², contribuinte nº 255.004.0006-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1068267-08.2017.8.26.0100 (USUC 961) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Solange Izzo Vieira, Márcio Henrique Vieira Nogueira, Elizabeth Tagliatella Orfão, Manoel Alberto Simões Orfão, Alexandre Pereira Fernandes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ricardo de Sousa Rodrigues e Rosineide Alves Bezerra Rodrigues ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Januário da Costa, nº 39B Jardim Santa Terezinha, 38º Subdistrito Vila Matilde - São Paulo SP, com área de 128,15 m², contribuinte nº 147.052.0017-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006976-07.2017.8.26.0100 (USUC 130) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Paulo Samuel Benjamin Meytre ou Paulo Meytre, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Adhemar Messina ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente na loja situada no pavimento térreo e o depósito no subsolo do Edifício Iporá, situado na Rua João Adolfo, nº 35, 7º Subdistrito Consolação São Paulo SP, loja e subsolo esse aos quais corresponde uma área útil construída de 93,62 m², área total também de 93,62 m², corresponde uma fração ideal de terreno igual a 12,46223 m² ou sejam 3,45437%, contribuinte nº 006.035.0452-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1037257-14.2015.8.26.0100 (USUC 444) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Fonseca, Victoria Monesi, Diogo José da Silva Neto, Nalcia Santos de Andrade e Silva, Ademar Fonseca, Luzia Fonseca Porto, Antônio Fonseca, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Adalberto Aparecido Fonseca Porto, Magda Mirian Seschi Porto e Nanci Aparecida Porto dos Santos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pedrália, nº 202 - Cursino - São Paulo SP, medindo 8,00m de frente, por 23,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, contribuinte nº 046.032.0032-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1063310-32.2015.8.26.0100 (USUC 777) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Célia Ribeiro do Prado Nardini, José de Souza Alves, Simone da Silva Lima, Formosa S/A Agricultura Indústria e Comércio, Pedro Antonio da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Eliane Bayer de Freitas ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alto Garças, nº 621 - Cidade Patriarca - São Paulo SP, com área de 166,50 m², contribuinte nº 058.181.0077-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000210-06.2015.8.26.0100 (USUC 10) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Jorge Mahfuz, Nahima Chalatih Mahfuz, Companhia Industrial Mogiana de Tecidos, Luiz Alves da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio Aparecido Albino de Moraes ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Francisco Fonseca, nº 112 - Jardim Santo Elias, Pirituba - São Paulo SP, com área de 5.525,42 m², contribuinte nº 078.292.0007-6 (antigo), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1017912-62.2015.8.26.0100 (USUC 208) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Zilda Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Camilla Rodrigues de Paula e Rafael Siqueira de Paula ajuizaram ação de

USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Coronel Joaquim Miranda da Silva, nº 34 Vila Zulmira Maria, 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó - São Paulo SP, com área de 82,80 m², contribuinte nº 107.127.0037-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1031951-64.2015.8.26.0100 (USUC 374) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vangelino Santana do Couto, Antonia Arnaud do Couto, Maria Araujo Miranda e Maria das Dores de Souza ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua da Independência, nº 966, 12º Subdistrito Cambuci - São Paulo SP, medindo o terreno 4,50 m de frente para a dita rua, por 16,70 m da frente aos fundos, contribuinte nº 035.013.0005-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1032281-61.2015.8.26.0100 (USUC 378) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Oswaldo Couto, Anesia Rodrigues Couto, Ananias Couto, Maria Amélia Couto, Ana Couto, Eneas Couto, Antônio de Melo Paiva, Julieta Damasceno de Paula, Ricardo Couto, Arayba de Campos Camargo, Mario Marques dos Santos, Amélia Massori Montanari, Djalma Inacio da Silva, Geni Gomes da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Donato Porfiro de Souza ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jabiru, nº 15-A - Jardim Etelvina - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 135.002.0033-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1132364-85.2015.8.26.0100 (USUC 05) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Wanda Regina Hungria Salvia ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 801, localizado no 9º pavimento ou 8º andar, Bloco B do Edifício Gondomar, situado na Avenida Nove de Julho nºs 4789 e 4793 e Rua Romilda Margarida Gabriel nº 144, 28º Subdistrito, Jardim Paulista, São Paulo - SP, com área de 130,00 m², cabendo-lhe na garagem coletiva do edifício, localizada no subsolo, um lugar indeterminado, como dependência e acessório, contribuinte nº 016.164.0093-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1019628-27.2015.8.26.0100 (USUC 224) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Denize de Fatima Gimenes e Romualdo Armando dos Santos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Danton Coelho, nº 150-A - Jardim São João,

38º Subdistrito Vila Matilde - São Paulo SP, com área de 132,50 m², contribuinte nº 113.246.0020-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1060324-08.2015.8.26.0100 (USUC 744) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Hilda Rocha Américo e Valter do Nascimento ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 1.002, localizada no 10º andar do Edifício Juazeiro, situado na Avenida Nove de Julho, nº 1.981 17º Subdistrito Bela Vista - São Paulo SP, contendo a área própria de 42,12 m², área comum de 5,70 m², com área total de 47,82 m² e a fração ideal no terreno de 12,28 m², ou 1,353% e coeficiente de participação nas despesas do condomínio de 1,433, contribuinte nº 009.014.0832-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1071777-97.2015.8.26.0100 (USUC 884) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Jascilda Vidal dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jose Pastor dos Santos Primo, Wanderlei Cleber dos Santos, Acrizia Araujo dos Santos, Jose Roberto dos Santos, Nerciana da Silva Santos, Vera Lucia dos Santos Silva, Lidinaldo Soares da Silva, Venilson Roberto dos Santos, Maria José dos Santos, Maria Lucia dos Santos Zapata, Aparecido Wilson Zapata e Debora Regina dos Santos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ushikichi Kamiya, nº 1132 - Viela 12, nº 07 Jardim Fontalis - São Paulo SP, com área de 190,65 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1117051-84.2015.8.26.0100 (USUC 1453) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Vannucci And Jones House Building Inc Construtora Ltda ME, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vanda Maria de Castro Teixeira, Rita da Conceição Martins de Castro, Pedro Martins de Castro, Márcia Martins de Castro, Luis Martins de Castro, José Antonio Martins de Castro, Arlindo Martins de Castro, Aparecida Dantas de Aguiar, Edson Macedo Teixeira, Eduardo Dantas de Aguiar, Elba dos Santos Batista, Jailton da Conceição Martins de Castro, Katia Mithisue Tanabe e Jose Antonio Martins de Castro ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Yoshimara Minamoto, nº 833 - Jardim São Luís - São Paulo SP, com área de 1.855,82 m², contribuinte nº 165.131.0041-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1126365-54.2015.8.26.0100 (USUC 1566) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER

a(o)s José Roberto Pinto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Adelmara Queiroz Couto, Andre Luiz Couto Rodrigues e Renata Couto Rodrigues ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua São Teodorico, nº 07 Jardim dos Lagos 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 095.369.0007-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1131957-79.2015.8.26.0100 (USUC 1631) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Espólio de Hygino Prado Noronha, representado por sua inventariante Marina Prado Noronha; Espólio de Ruth Nowottné Noronha, representada por seu inventariante Sylvio Prado Noronha; João de Almeida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Serafim Gomes dos Santos e Dalila Gomes Oliveira ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Giuseppe Barret, nº 27 - Jardim Alvorada, 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 339,83 m², contribuinte nº 174.054.0020-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1101605-41.2015.8.26.0100 (USUC 1266) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Arthur Guimarães, Angelina Pereira Guimarães, Reginaldo Aparecido Amorim, Solange Regina de Carvalho Amorim, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio Marcos Branco ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jaupaci, nº 709 Vila Paulistana - São Paulo SP, com área de 119,90 m², contribuinte nº 198.091.0210-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1100551-11.2013.8.26.0100 (USUC 1556) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Roberto Martins Vieira, Hermínia D'Alberti Vieira, Jenilza Santos Vieira, Pedro Antônio de Paula, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Roberto Martins Vieira e Hermínia D'Alberti Vieira ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ilhéus do Prata, nº 51 - Imirim - São Paulo SP, com área de 186,10 m², contribuinte nº 071.447.0018-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1098890-94.2013.8.26.0100 (USUC 529) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Hans Streit, Charlotte (Charlote) Streit, Arlete Alves Poutinha, Cleuza Maria Lucas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lucia Aparecida Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ávila, nº 5 Vila Fachini - São Paulo SP, com área de 109,00 m², contribuinte nº 091.377.0050-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o

réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1075147-55.2013.8.26.0100 (USUC 1245) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jorge Damião de Almeida ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 12, no 1º andar, e uma vaga de garagem nº 16, para guarda de um carro de passeio de tamanho médio, na garagem localizada no pavimento térreo, pertencentes ao Edifício Estoril, situados na Rua Pato Branco, nº 37, 8º Subdistrito Santana - São Paulo SP, apartamento nº 12 com área útil de 115,95 m², área comum coberta de 33,36 m², área descoberta de 16,28 m², área total de 168,51 m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno e coisas comuns do edifício de 3,352% ou 23,13 m²; vaga de garagem nº 16 com área útil de 13,00 m², área comum de 17,74 m², área comum descoberta de 0,96 m², e a área total de 31,70 m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e coisas comuns do edifício, de 0,340% ou 2,35 m², contribuinte nº 073.266.0402-9 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1054685-43.2014.8.26.0100 (USUC 707) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Amedeo Frugoli S/A Comércio e Comissária, Irmãos Frugoli, Alexandre Valko, Elizabeth Valko Neumann, Stephen Feher, Sacha ou Sascha Feher, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Milse Dias Kumpel e Waldir Kumpel ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 12, localizado no 1º andar do bloco K, do Condomínio Parque Residencial Los Álamos, situado na Avenida Santo Amaro nº 4.281, Campo Belo, no 30º Subdistrito Ibirapuera - São Paulo SP, com área privativa de 96,400 m², área de uso comum de 68,322 m², área total de 164,722 m², equivalente a uma fração ideal de 1,0834% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio, sendo que da área total, 103,512 m², são em áreas cobertas edificadas e 61,210 m² em áreas descobertas, contribuinte nº 086.011.0107-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1021006-52.2014.8.26.0100 (USUC 545) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Espólio de Luiz Alcebíades Bocchino, Valdinei Pereira Gomes, Iraci Fernandes Gomes, João Batista Correia, Lucia Correia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ulisses Bandeira de Mello e Maria Sebastiana de Mello ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cabral do Nascimento, nº 21 - Jardim Boa Sorte, 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 244,06 m², contribuinte nº 164.092.0021-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1051290-43.2014.8.26.0100 (USUC 660) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Katia Regina Casteluci de Camargo, Baby Casteluci de Camargo, Roseli Casteluci de Camargo e Ely Casteluci de Camargo ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel

localizado na Avenida Morais Costa, nº 852, 26º Subdistrito - Vila Prudente, São Paulo SP, com área de 105,98 m², contribuinte nº 118.041.0033-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1059782-24.2014.8.26.0100 (USUC 764) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Rebisz Andrzej ou André Rembisz, Lucia Cristina Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Zenilde Maria de Souza Soares Leão e Custódio Soares Leão ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Mandissununga, nº 304/310 casa 1, Vila Sonia, Subdistrito Pinheiros - São Paulo SP, com área de 310,00 m², contribuinte nº 101.354.0023-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1029603-10.2014.8.26.0100 (USUC 402) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Dante Robusto Giorgi; Maristella de Góis Artigas Giorgi ou Maristella de Góes Artigas Giorgi; Miguel Leuzzi; Orlando Lillo Giorgi ou Orlando Giorgi; herdeiros de Maria de Lourdes Pinto Lima Giorgi, a saber: Orlando José Giorgi, Maria Benita Salgueiro Gomes Giorgi; herdeiro de Annita Rotondi ou Annita Rotondi Giorgi ou Anita Rotindi Giorgi, a saber: Rafael Rotondi Giorgi Perez; Espólio de Jorge Francisco Giorgi ou Jorge Giorgi, na pessoa do inventariante Luiz Felipe Giorgi Pedrosa; Ana Maria de Medeiros Giorgi ou Anna Maria de Medeiros Giorgi; Jorge Francisco Giorgi Junior; Elza de Souza Nazareth Giorgi, Fernando Artigas Giorgi; Adriana Giorgi Costa, Ana Paula de Souza Queiroz Giorgi, Anna Beatriz Gonzales Giorgi, Cynira Salvarani Soares, Fermino Emílio Boschilia, Laerte Moreno Carrenho, Maria Cristina Giorgi Pires Castanho, Marina Gonzales Giorgi, Wanda Ginciene, Espólio de Lina de Medeiros Giorgi Pedrosa e Espólio de Luiz Fernando Lisboa Pedrosa, na pessoa do inventariante Rodolpho José Giorgi; Espólio de Marta Lucia Rotondi Giorgi e Espólio de Jorge Francisco Giorgi Júnior, na pessoa do inventariante Guilherme Chaves Sant'anna; Nelson Pereira da Silva, Irene Lopes, Martins Garcia de Freitas, Francisca da Costa Freitas, Sidnei Moisés Alves, Antonio Sabion Filho, Maria das Graças Feliciano Sabion, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Airton José Bueno Correa e Rossana Conceição Joaquim Correa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Engenheiro João de Massé, nº 184 - Jardim Yara, 21º Subdistrito Saúde - São Paulo SP, com área de 276,14 m², contribuinte nº 157.196.0098-0, sendo que, atualmente, no terreno usucapiendo, achamse edificados, 2 (dois) prédios (casas) geminados, de uso residencial, e que levam os números 180 e 186. A casa de nº 180, acha-se cadastrada na PMSP sob nº 157.196.0160-1, ostentando 168 m² de área construída e 139 m² de terreno. A casa de nº 186, achase cadastrada na PMSP sob nº 157.196.0161-8, ostentando 166 m² de área construída e 138 m² de terreno, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1127035-29.2014.8.26.0100 (USUC 1599) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio Alberto Guimarães Boucinhas e Maria Francisca Teresa Coelho Boucinhas ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 21, no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Maria Izabel, situado na Rua Arthur Prado, nº 75 2º Subdistrito Liberdade - São Paulo SP, com área útil de 118,00 m², área comum de 35,77 m², área total de 153,77 m², correspondendo-lhe uma quota parte ideal de 3,375% no terreno e nas coisas de uso comum com direito a uma vaga de garagem, contribuinte nº 009.044.0313-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1014873-91.2014.8.26.0100 (USUC 210) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Salvador Pardini, Agnese Pardini, José Antônio da Matta, Inez Francischini da Matta, Antônio Comotti, Rolando Pardini, Elisa Pignatari Pardini, também conhecida como Elisa Pardini, George Lopes de Oliveira, Marília Alencar de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Nilza Carpi, Ana Cristina Fortis Carpi, Odair Carpi, Marina Fernandes Carpi, Otávio Carpi, Carmen de Castro Carpi e Eduardo Carpi, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Taufik Kurban, nº 50, Vl. S. Pedro, 26º Subdistrito de Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 160,00 m², contribuinte nº 117.324.0005-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1108695-37.2014.8.26.0100 (USUC 1366) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcio Manzano Caovilla e Sonia Maria Rodrigues Manzano Caovilla ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Monaco, nº 524 - Jardim Textil - São Paulo SP, com área de 268,58 m², contribuinte nº 055.139.0038-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1110670-94.2014.8.26.0100 (USUC 1395) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Arão Mintz, Clara Mintz, Marcos Mintz, Zuleica Mintz, Guilherme Mintz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Espólio de Simon Federico Altman Frydman e Sofia Altman, por si e como inventariante do espólio ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 91, situado no 9º andar ou 10º pavimento do Edifício Aracarmel, situado na Rua Prates, nº 414, Bom Retiro, São Paulo - SP, com área construída de 145,43, sendo 129,71 m², de área útil, área comum de 15,72 m², fração ideal no terreno e demais coisas de uso e propriedade comum do edifício é correspondente a 2,081%, contribuinte nº 018.048.0418-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002817-26.2014.8.26.0100 (USUC 66) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Administradora e Imobiliária Del Giglio S/A, Jesuina o Josuina Rosa Dias, Eduardo Moro, Almir Francisco da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Afonso Lopes Barreto e Irene Bezerra Barretos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Marcos Gonçalves Correia, nº 89-B, Vila Bela Distrito de Itaquera - São Paulo SP, com área de 128,66 m², contribuinte nº 151.156.0011-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1094141-92.2017.8.26.0100 (USUC 1339) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER

a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Paulo Osamu Asami ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 94, localizado no 9º andar do bloco 18, integrante do Condomínio Residencial Marques de Lages, sito à Rua Marquês de Lages, nº 1.532, Saúde - 21º Subdistrito - São Paulo SP, com área útil de 61,485000 m², área comum de 30,788077 m², área total de 92,273077 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,09615384615%, contribuinte nº 049.143.1412-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1094951-67.2017.8.26.0100 (USUC 1347) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marlene de Goes Fernandes e João Dideus Fernandes ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Maestro Massiano, nº 123 Estância Tangará, 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 165.348.0319-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1100644-32.2017.8.26.0100 (USUC 1419) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gildo Alves dos Santos e Alzira Gonçalves Peixoto dos Santos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Jaime Sabartes, nº 60 Vila Fidalgo - São Paulo SP, com área de 92,46 m², contribuinte nº 228.027.006-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1102149-58.2017.8.26.0100 (USUC 1447) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Cristie Comércio e Assessoria Empresarial LTDA-ME, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João Marques de Macedo e Josefa Soares de Andrade Barros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Erva de Saracura, nº 36, casa 22A São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 63,24 m², contribuinte nº 139.440.0028-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1027571-27.2017.8.26.0100 (USUC 459) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Rosemeire Mota de Carvalho, Solanges Mota de Carvalho, Marilucia Mota de Carvalho Rodrigues, Afonso Moreira de Carvalho, Mirani Mota de Carvalho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jorge Vaz ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Agripiano Barros, nº 300 - Jardim Marilú - São Paulo SP, com área de 130,99 m², contribuinte nº 190.018.0043-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em

que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1099458-42.2015.8.26.0100 (USUC 1228) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Jose da Motta, Aracellis Morilla da Motta, Miguel Elias da Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiz Carlos Barbosa e Rosemary dos Santos Barbosa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Av. Bernardino Brito Fonseca de Carvalho, nº 332 e nº 324, esquina com a Rua Major Lindolfo Valadão Vila Matilde - São Paulo SP, com área de 104,60 m², contribuinte nº 058.066.0047-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1097336-22.2016.8.26.0100 (USUC 999) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ricardo Vechini Afonso, Maria Círcia Bertão Afonso, Lucila Bertão Afonso, Milena Afonso Marzall, Fernando Bertão Afonso, Carlos Alberto Redondo Paulo, Maria Luíza Redondo Paulo Pascoal, Antonio Jose Redondo Paulo, Maria Elizabete Redondo Paulo, Raquel Cury Dessena Afonso, André Marzall, Patrícia Bertão Mussugati de Jesus, Alice Rentes Caldeira Paula, Fernando Escudeiro Pascoal e Filipe Eduardo da Silva Ferreira ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Vergueiro, nº 6.824 e 6.828 Vila Gumercindo - São Paulo SP, com área de 252,00 m², contribuinte nº 046.205.0004-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1067236-21.2015.8.26.0100 (USUC 819) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rutineia Juliana Mola e Douglas Mola ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Aranguera, nº 39 Vila Medeiros - São Paulo SP, com área de 74,00 m², contribuinte nº 068.520.0081-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1101950-41.2014.8.26.0100 (USUC 1287) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Raymond Trad e Darcy Vieira Trad ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 16, localizado no 16º andar ou 17º pavimento, do Edifício Caçapava, situado na Rua Caçapava, nº 69, no 28º Subdistrito Jardim Paulista, São Paulo - SP, com a área construída de 359,00 m², sendo 250,00 m² de área útil e 109,00 m² de área comum, correspondendo-lhe no terreno do edifício a fração ideal de 1,17 avos e uma parte ideal de 1/17 avos da garagem coletiva do edifício, contribuinte nº 014.048.0070-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1029476-38.2015.8.26.0100 (USUC 342) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER

a(o)s Francisco Di Pasquale, Maria Antônia Talarico Di Pasquale, José Bem-Hur de Escobar Ferraz, Maria Augusta de Escobar Ferraz na pessoa de seu inventariante José Ben-Hur Ferraz Junior, Antonio Talarico, Tibério Talarico, Celina Maria Corsi Talarico, Espólio de Dr. Pedro Talarico, herdeiros de Antonina Portela Talarico a saber: Osvaldo Talarico, Mirza O. Talarico, Rosina Judith talarico Tressoldi assistida por seu marido Altino Tressoldi; Orlando Soares dos Santos, Valquiria Aragão Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Alcides Tenório e Denice Bento Tenório ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Odilon Braga da Silva, nº 334 - Jardim São João - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 146.155.0089-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1065429-97.2014.8.26.0100 (USUC 842) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s José de Almeida, Aurea Almeida, Fernando Henrique de Almeida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Carlos Alberto Machado, Mônica Almerinda Machado, Cláudia Sandra Machado dos Santos e Fernando Rocha Freire ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Júlio Rodrigues Meleiros, nº 321 Cidade Líder, Itaquera - São Paulo SP, com área de 555,00 m², contribuinte nº 114.151.0014-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1070688-73.2014.8.26.0100 (USUC 897) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Milton Rossete, Geraldina Cezar Rossete, Antonio Mario Machado de Mesquita, Jane Alcântara de Mesquita, Anibal Domingos, José dos Santos, Maria Florença dos Santos, Francisco Leite Brito de Almeida, Paulo Otavio Alves de Almeida, Alan Alves Cannas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cinthia Lima de Mendonça ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Baldomero Lillo, nº 115 Vila Imprensa - São Paulo SP, com área de 138,37 m², contribuinte nº 158.008.0019-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1073429-86.2014.8.26.0100 (USUC 922) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ana Nicolaus Tacidelli ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pires de Campos, nº 149 33º Subdistrito Alto da Mooca - São Paulo SP, com área de 240,00 m², contribuinte nº 032.009.005-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1014764-43.2015.8.26.0100 (USUC 183) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Antônio Carlos de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Percino Manoel da Silva e Maria Gregorio da Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Francisco Peixoto Bezerra, nº

501 Vila casa 2 - Jardim Brasil, 22º Subdistrito - Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 93,50 m², contribuinte nº 066.236.0095-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1122717-66.2015.8.26.0100 (USUC 1513) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Alexandre Perrotta, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Rosalia de Oliveira ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na esquina da Rua Adapati nº 1 com a Rua Erva Crina nº 1, possui uma única entrada pela Rua Erva Crina nº 1, Bairro Jardim Lageado Vila Progresso - São Paulo SP, com área de 194,67 m², contribuinte nº 139.137.0026-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005402-40.2017.8.26.0005 (USUC 507) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Tomejuro Suzuki, Laudelina Suzuki, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antônio Benedito Espindola e Maria Luzia Silva Espindola ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Avenida Marechal Tito, nº 2020, esquina com a Rua Francisco Januário São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 395,00 m², contribuinte nº 112.626.0005-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001372-02.2016.8.26.0100 (USUC 43) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Nassim Elias Nigri, Maria Nigri, Manoel Pereira Nunes, Esmeralda Justino Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jorge Araken Pereira Nunes, Jeanete Nunes Baratela, Luzia Araci Pereira Nunes, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Luiz Faccini, nº 26-B Vila Terezinha, 40º Subdistrito Brasilândia - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 308.060.0046-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1107864-81.2017.8.26.0100 (USUC 1535) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Márcia Xavier de Oliveira ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio a unidade autônoma consistente no nº 133 do 13º andar ou 14º pavimento do Edifício Lohengrin, situado na Rua José Getúlio, nº 217, no 37º Subdistrito Aclimação - São Paulo SP, com área útil de 72,69 m², área comum de 15,80 m², perfazendo uma área construída de 88,49 m², correspondendo-lhe uma quota parte ideal de 19,84 m², no solo e demais áreas de uso e destinação comum do prédio, contribuinte nº 033.031.0294-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será

considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1122249-34.20178.26.0100 (USUC 1777) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Silvio Meyerhof, Pessia Grywac Meyerhof, Antonio Sergio Lopes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Alacir Nacim Lopes ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 122, no 12º andar ou 14º pavimento do Edifício Girassol, situado na Rua Abílio Soares, nº 353 9º Subdistrito Vila Mariana - São Paulo SP, encerra a área total construída de 165,332 m², dos quais 29,112 m² são áreas de uso de propriedade comum e 31,33 m² a área destinada ao espaço garagem no andar inferior, e a ele corresponde a área ideal de terreno de 36,0088 m² e a porcentagem de 1,9966% na participação do condomínio, contribuinte nº 36.040.0080-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1071139-35.2013.8.26.0100 (USUC 1211) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Espólio de Juan Esper, Espólio de Josephina Zogbi Esper, Izair Ribeiro Bueno, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Isaías Bernardeli da Cruz, Sueli Aparecida Alves Salvador e Elaine Virginia Santana, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cantidiano Guimarães, nº 53 Parque Santa Rita, São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 135.132.0020-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1099058-96.2013.8.26.0100 (USUC 1531) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Emygdio Campanella e s/m Olimpia Zini Campanella, Emilio Campanella Junior, Espólio de Affonso de Barcellos Coimbra, na pessoa do inventariante Roberto Claudio de Brito Coimbra, José Francisco Gomes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Helena Ribeiro de Oliveira ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Quixeramobim, nº 190 - Jardim Nordeste - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 113.462.0018-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1052696-02.2014.8.26.0100 (USUC 673) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Floriano de Almeida Dutra, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Carlos Gomes da Silva e Estela Maris Falcão Ribeiro ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Quixadá, nº 412, fundos para Rua Manoel Veiga - Vila Invernada, 33º Subdistrito - Alto da Mooca - São Paulo SP, com área de 231,80 m², contribuinte nº 053.342.0005-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1043108-68.2014.8.26.0100 (USUC 558) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros

Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Carmelinda Maria Fanuele Valentino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vicente de Paulo Soares de Sousa ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 1.210, localizado no 12º andar, do Edifício Eldorado, situado à Praça Júlio Prestes, nº 30, no 5º Subdistrito Santa Efigênia, São Paulo - SP, com área útil construída de 41,560 m², e mais a área construída de 7,599 m², correspondentes as coisas indivisíveis e de propriedade e uso comum, totalizando a área vendável de 49,159 m², e a parte ideal do terreno correspondente a área útil construída e nas coisas de propriedades e uso comum de 3,629 m², ou seja, 0,761%, contribuinte nº 008.059.0170-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1126913-16.2014.8.26.0100 (USUC 1598) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Espólio de João Zerlini, Elisa Risoletta Rossi Zerlini ou Elisa Risoletta Zerlini, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antônio do Carmo Ozeto e Maria de Lourdes Naves Ozeto ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Zalina Rolim, nº 445 Vila Éde - São Paulo SP, com área de 103,00 m², contribuinte nº 068.190.0108-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1086023-98.2015.8.26.0100 (USUC 1063) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Irene da Purificação Meirinho André, Denise Cristina André de Oliveira e Roberto Augusto André ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Barroso Neto, nºs 430, 438 e 440 Vila Indiana - São Paulo SP, com área de 533,39 m², contribuinte nº 082.370.0001-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1026550-50.2016.8.26.0100 (USUC 301) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Ejaides Ferreira da Silva, Guiomar Siqueira da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonia Dirce de Paula ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Lído Piccinini, nº 219 Jardim Primavera - São Paulo SP, com área de 140,00 m², contribuinte nº 076.257.0034-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1083162-42.2015.8.26.0100 (USUC 1015) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Clarise Pantoso Dall'Olio e Mário Dall' Olio Filho ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando

a declaração da unidade autônoma consistente no apartamento nº 22, localizado no 2º andar do Edifício das Violetas, situado na Rua Ricardo Cavatton, nº 287, 14º Subdistrito Lapa - São Paulo SP, com área útil de 57,2570 m², área comum de 5,9280 m², e área total de 63,1850 m², cabendo-lhe a fração ideal de 47,3880 m² no terreno, contribuinte nº 099.003.0184-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1037519-61.2015.8.26.0100 (USUC 447) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Cinira do Carmo Mauá, Frederico Marcelo Bierbaumer, Rosa Maria Bierbaumer, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Eleonides Rodrigues Pavesi ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jandiroba, nº 155 - Jardim Oriental - São Paulo SP, com área de 135,00 m², contribuinte nº 089.294.0048-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1057983-09.2015.8.26.0100 (USUC 723) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Prussel S/A Industria e Comercio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sonia Regina Iasi ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Professor Dias Castejon, nº 102 Jardim Mont-Kemel - 13º Subdistrito Butantã - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 123.022.0004-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1079299-78.2015.8.26.0100 (USUC 940) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Munira Edelina Mourad, Angelina Rosaria Bina Pascarelli, Vera Nida Silvia Pascarelli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Amadeu Masri e Marina Orsolina Paladino Marsi ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Alameda Barão de Limeira, nºs 572, 576 e 578, esquina da Rua Helvetia, nº 592 e 598 19º Subdistrito Santa Cecília - São Paulo SP, com área de 200,00 m², contribuinte nº 008.033.0029-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1082714-69.2015.8.26.0100 (USUC 1009) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Francisco dos Santos Filho, Joaquim Ramos Cadimas, Maria Preciosa Cadimas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Percival Vieira de Souza e Marizilda Barbosa Vieira de Souza ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cadimas, nº 7 Lauzane Paulista - São Paulo SP, com área de 153,78 m²,

contribuinte nº 071.466.0007-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1114404-82.2016.8.26.0100 (USUC 1243) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Francisco Antonio de Barros ou Francisco Antonio Barros, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Manuel Inácio da Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Maria Luiza do Vale Penteado, nº 328 Itaquera - São Paulo SP, com área de 146,00 m², contribuinte nº 150.288.0011-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1100419-46.2016.8.26.0100 (USUC 1047) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Daniel Fernandes e Patrícia Nunes Souza Fernandes ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o unidade autônoma consistente no apartamento nº 23-B, localizado no 2º pavimento do Condomínio Serra da Gameleira, situado na Avenida José Higino Neves, nº 505, integrante do Conjunto Habitacional Jardim São Paulo, no Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área privativa e 50,05 m², área comum de 5,12 m², área total de 55,17m², e fração ideal no terreno de 1,666% ou 31,168m², contribuinte nº 136.355.0327-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1020341-02.2015.8.26.0100 (USUC 233) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de José Edson Delfino, a saber: Vania Nascimento da Silva Delfino, Gabriela da Silva Delfino, Matheus da Silva Delfino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aguinaldo Viana de Souza e Maria de Lourdes de Oliveira Sousa ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 183, localizado no 2º pavimento ou 1º andar do Edifício Azaleia, situado à Rua Orvalho do Sol, nº 18, Rio Bonito, 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com a área útil de 57,83 m², área comum coberta de 44,145 m², nela incluída a área de 9,90 m², no estacionamento descoberto para a guarda de um veículo de passeio de porte médio, em lugar indeterminado, totalizando uma área de 101,975 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,4808% no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comum do condomínio, contribuinte nº 163.156.0261, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1023055-95.2016.8.26.0100 (USUC 249) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Maria de Lourdes Fleury Bueno a saber: Geraldo José Fleury Bueno, Espólio de Luiz Fleury Bueno; Francisco Dias, Ivaneide Sampaio Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Moreira de Souza ajuizou ação de USUCAPIÃO,

visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pontes de Moraes, nº 349 - Jardim da Pedreira, 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 79,00 m², contribuinte nº 121.124.0032-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1019231-31.2016.8.26.0100 (USUC 202) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Trabalhos de Engenharia Civil e Administração Teca Ltda, na pessoa do síndico, Vitrais Nacional Comércio e Indústria de Vidros Nacionais Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cleiton Celestino da Silva e Maria Elisa de Carvalho da Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente na loja comercial nº 73, localizada no 7º andar ou 8º pavimento do Condomínio Edifício Palma de Ouro, situado na Alameda Santo Amaro, nº 336, no 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, perfazendo uma área construída de 38,50 m², incluindo-se a área de seu mezanino, a referida loja corresponde a quota parte ideal de 18,4650 m², do terreno, ou seja, o equivalente a 0,49240 % de seu total, e terá no condomínio e coisas de uso comum, a porcentagem de 16,49%, contribuinte nº 087.027.0046-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1010241-45.2016.8.26.0005 (USUC 849) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Imobiliária Municipal LTDA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Claudia Ramos Ikejima, Marcelo Quirino da Silva e Elisângela Cavalcante de Freitas ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Almirante Alves Câmara, nº 298 e 302 - Jardim Itaim - São Paulo SP, com área de 242,90 m², contribuinte nº 134.218.0013-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1030872-84.2014.8.26.0100 (USUC 421) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s José Maria da Rocha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Aparecida Fernandes Arrabal, Nelson Arrabal, Sonia Aparecida Arrabal Craveiro, Silvana Aparecida Correa Arrabal e Reinaldo Stuccki Craveiro ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alcacer, nº 1 A e 1 B Penha de França - São Paulo SP, com área de 228,27 m², contribuinte nº 059.083.0037-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1015599-65.2014.8.26.0100 (USUC 221) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Rosa Bassani Sassá, José Luiz Sassá, Sônia Isabel Sassá, Roberto Aparecido Sassá, Solange Isabel Sassá, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antônio Sandoval Rodrigues Caridade e Maria Aparecida Franco Caridade, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 2, localizado no 1º pavimento do prédio, situado na Rua Tamaratata, nº 354, 33º Subdistrito Alto da Mooca - São Paulo SP, com área total de 74,90 m², correspondendo-lhe a percentagem ideal do terreno de 32,48 m², contribuinte nº 032.044.0182-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1035085-36.2014.8.26.0100 (USUC 476) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Odecino Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Plínio Rodrigues Barbosae Nair Ledo Carvalho Barbosa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Danilo Felipe, nº 50 Ermelino Matarazzo - São Paulo SP, com área de 156,47 m², contribuinte nº 131.116.0062-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1113612-02.2014.8.26.0100 (USUC 1426) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Banco Nacional da Habitação - BNH, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Alaete Ana de Farias ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 33-C, localizado no 3º pavimento do Condomínio Águas de Prata, situado na Rafael Della Mônica, nº 369, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina 1/VI-A, Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área útil de 34,62 m², área comum de 4,00 m², área total de 38,62 m², e fração ideal no terreno de 1,6667% ou 30,292 m², contribuinte nº 245.103.0411-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1037559-09.2016.8.26.0100 (USUC 411) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Orlando Pessi, Zilda Pessi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Nassim Shiromaru e Haruko Shiromaru ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma de uma vaga de garagem, nº 60, situada no 2º subsolo do Condomínio Edifício Roberta, localizado na Rua Mazzini, nº 495 12º Subdistrito Cambuci, São Paulo -SP, área útil e total de 33,86 m², e uma fração ideal de terreno de 0,46904%, contribuinte nº 033.046.0844-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1013678-71.2014.8.26.0100 (USUC 179) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Heitor Duarte, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Donizete de Arruda Nascimento e Douglas de Arruda Nascimento ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Odete, na quadra 105 Sítio Casa Verde, 23º Subdistrito Casa Verde - São Paulo SP, com área de 450,00 m², contribuinte nº 076.102.0014-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1114612-37.2014.8.26.0100 (USUC 1435) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER

a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Messias Jolindo da Silva e Lucinéia Maria da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Sérgio Camargo, nº 98 Vila Albano, 13º Subdistrito Butantã - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 159.303.0015-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1021152-25.2016.8.26.0100 (USUC 227) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Salomão de Brito Gondim, Luiz de Almeida Junior, Leonilda Pinto dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Tatiana Ferreira Ventura, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Araracanga, nº 447, Cidade A.E. Carvalho - São Paulo SP, com área de 383,03 m², contribuinte nº 142.120.0024-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1034461-84.2014.8.26.0100 (USUC 470) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Theodulo Siqueira Ferreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jairo de Godoye Neide Alves ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio Thadeo, nº 131, e Rua Chapada Diamantina, s/nº, Lageado, Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 136,03 m², contribuinte nº 115.293.0074-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1040709-66.2014.8.26.0100 (USUC 532) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Omar Maksoud, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Heloisa Helena Leite Jundi ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente em um espaço indeterminado, localizado nas garagens coletivas, nº 1 no 1º subsolo e nº 2 no segundo subsolo, do Edifício Tereza Cristina, situado na Rua Doutor Mário Cardim, nº 575, no 9º Subdistrito Vila Mariana São Paulo SP, com área útil de 20,00 m² e uma fração ideal de 0,285% ou 3,821 m² no terreno, contribuinte nº 036.136.0523-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1060859-68.2014.8.26.0100 (USUC 775) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Catarina R. Matos, José Raimundo Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sebastião Honório da Silva e Ivonete Felix da Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Terezinha do Prado Oliveira, nº 320 - Jardim Novo Parelheiros - São Paulo SP, com área de 420,00 m², contribuinte nº 277.047.0026-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente

edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1064494-57.2014.8.26.0100 (USUC 831) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Andreia Morgado ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ernesto Evans, nº 756 Vila Rosário, São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 168,00 m², contribuinte nº 112.538.0027-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1069065-71.2014.8.26.0100 (USUC 879) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Orlando Alves de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Anderson Carlos Fanti e Viviane Medeiros Fanti ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Fernandes Silva, nº 265/267 - Brás - São Paulo SP, com área de 192,52 m², contribuinte nº 002.043.0063-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1069966-39.2014.8.26.0100 (USUC 888) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Pereira de Lucena, Wauderi Vieira de Lucena, Maria Angela Billi, Carlos Roberto do Carmo, Nelson Gonçalves dos Santos, Zilda Alves dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Andreia Parra ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Washington Rocha, nº53JardimPaquetá, 32º Subdistrito Capela do Socorro- São Paulo SP, com área de149,70m², contribuinte nº095.275.0324-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006228-77.2014.8.26.0100 (USUC 98) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Sociedade Paulistana de Terrenos S/A, por seus liquidantes a saber: Ferry Jacoud D'Azevedo, José Rolmes Barbosa; Andreilino Souza Barreto, Antônio Florentino, Rosa de Jesus Pinto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Claudio José de Almeida e Amarildo José de Almeida ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Arlindo Fraga de Oliveira, nº 64 Jardim São Luiz, 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 150,00 m², contribuinte nº 103.002.0092-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1020257-35.2014.8.26.0100 (USUC 274) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Dato El Syed Ibrahim Bin Omar Alsagoff, Maria Ghazel Syed Alsagoff, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João Batista Rocha ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Fernando Dias Paes, nº 665 Vila Ester - São Paulo SP, com área de 156,09 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1086707-57.2014.8.26.0100 (USUC 1101) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Zirvana de Fátima Evangelista ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Otavio dos Santos, nº 71, com entrada pelo nº 626 da Rua Curupaiti, Vila Esther - 8º Subdistrito Santana - São Paulo SP, com área de 633,71 m², contribuinte nº 072.109.0004-7 área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1097880-78.2014.8.26.0100 (USUC 1231) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcelo Araujo Barreto ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 33, tipo B, localizado no 2º andar do Edifício Ipê, Bloco H I, integrante do Conjunto Residencial do Parque, situado na Rua Bonifácio Veronese, nº 95, 13º Subdistrito Butantã - São Paulo SP, com área útil de 54,912575 m², área comum de 64,285610 m², estando incluída nesta a área de 119.198185 m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,62402036%, contribuinte nº 159.167.0158-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1112056-62.2014.8.26.0100 (USUC 1410) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Aparecida de Camargo de Britto ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Condeuba, nº 89 Vila Santa Izabel, 46º Subdistrito Vila Formosa - São Paulo SP, com área de 219,60 m², contribuinte nº 055.145.0065-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1116988-93.2014.8.26.0100 (USUC 1458) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Hermann Telles Ribeiro ou Hermano Telles Ribeiro ou H.T Ribeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Wanderley Aparecido da Silva Mendes, Jose Rubens da Silva Mendes e Antônio Carlos da Silva Mendes ajuizaram ação de

USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Artur Bernardes, nº 644 Vila Rio Branco, Subdistrito do Alto da Mooca - São Paulo SP, com área de 160,00 m², contribuinte nº 053.051.0026-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1077508-06.2017.8.26.0100 (USUC 1113) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s José Luiz Leite Garcia, Aparecida Degrande Garcia, Jose Dozinetti Passarelli, Sebastiana de Oliveira Passarelli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiz Carlos Guardian ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Frank Domingos Torchia, nº 103-97 Parque Savoy City - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 147.219.0009-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1038796-44.2017.8.26.0100 (USUC 655) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Benjamin Citron ou Beniamin Citron, Erwin Citron ou Ervin Citron, José Schechtmann ou José Schechtman, Alice Cintron Schechtmann ou Alice Cintron Schechtman, Júlio Goichberg ou Júlio Goichberger, Enia Goichberg, Augusto Esteves Lima Junior, Mirtes Cecília Esteves de Lima, Filip Citron, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Margarida Washington Albuquerque da Silva e Claudionor Delfino da Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no nº 357 da Galeria Superior ou 2º andar, no 5º pavimento do Edifício Centro Comercial Grandes Galerias, situado na Avenida São João, nº 439 - São Paulo SP, com a quota ideal do terreno de 0,1384% e a área construída de 28,43 m², contribuinte nº 006.017.0357-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1010441-92.2015.8.26.0100 (USUC 128) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Luzia Maria de Santana Silva, Veridiano Aureliano da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Manoel Joaquim de Macedo e Maria do Carmo Alves Fernandes ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Açaituba, nº 52 Parque Edu Chaves - São Paulo SP, com área de 96,00 m², contribuinte nº 066.061.0062-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1093846-26.2015.8.26.0100 (USUC 1178) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Maria Aparecida Garcia Gerônimo, Estevão Batista dos Santos, Maria Conceição de Jesus, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou

sucessores, que Aparecida Franco de Godoy ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pajuçara, nº 184 - Vila Penteado Brasilândia - São Paulo SP, com área de 284,55 m², contribuinte nº 107.238.0021-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1055350-25.2015.8.26.0100 (USUC 667) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Carmelinda de Souza Nunes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Justino Zacarias do Nascimento e Angelina Agda Sousa do Nascimento ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio Lombardo, nº 518 - Jardim Santa Terezinha - São Paulo SP, com área de 142,40 m², contribuinte nº 147.052.0022-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1114631-09.2015.8.26.0100 (USUC 1416) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Isabel Roque da Silva, Fernando Roque da Silva, Carlos Eduardo Roque da Silva, Fernanda da Silva Fonseca e Caroline Roque da Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jorge Rubens Neiva de Camargo, nº 511 e 513 - Americanópolis - São Paulo SP, com área de 169,23 m², contribuinte nº 091.111.0080-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1048086-54.2015.8.26.0100 (USUC 574A) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Tania Maria Dixini Roque, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Paulo Cesar Correa Roque e Elza Dias Roque ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 703, localizado no 7º andar do Bloco B, do Edifício Nações Unidas, situado à Avenida Paulista, nºs 620 e 648, no 17º Subdistrito Bela Vista - São Paulo SP, com área útil de 60,82 m², cabendo-lhe 78,91 m² de área construída, e uma quota parte ideal de 0,1518% do terreno, contribuinte nº 009.064.0166-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1019063-63.2015.8.26.0100 (USUC 221) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Henrique Klein, Balbina Reimberg Klein ou Balbina Reimberg, Erasmo Cassamassimo, Francisca Torrecilha Cassamassimo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Francisco Canindé do Nascimento e Vilma do Carmo Nascimento ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Estrada da Riviera, nº 245 Parque Figueira Grande - São Paulo SP, com área de 359,00 m², contribuinte nº 094.122.0001-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1070633-59.2013.8.26.0100 (USUC 1204) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Jorge Rizzo, Sociedade Técnica e Administradora Jorandre S/C Ltda, Edna Pinheiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Carlos Martinez e Silvana Aparecida Maldonado Martinez, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 211, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Monte Serrat, situado na Rua Butantã, nº 313, 45º Subdistrito Pinheiros - São Paulo SP, com área construída de 31,61 m², sendo 26,00 m² de área útil e 5,61 m² de área comum, cabendo-lhe a fração ideal de 1,4066% no terreno, contribuinte nº 083.189.0058-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1102377-72.2013.8.26.0100 (USUC 1578) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Synergy Empreendimentos e Participações Ltda, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Carlos Caldeira Filho, nº 389 Capela Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 7.127,09 m² ou 0,7127 hectares, contribuinte nº 122.004.0047-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1104282-15.2013.8.26.0100 (USUC 1604) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Luiz Eduardo Campello, Alice de Moraes Barros Campello, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Legep Mineração Ltda ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Washington Luiz, nº 4.407, esquina com a Rua Prof. Sebastião Hermetro Junior - Vila Paulista 30º Subdistrito de Ibirapuera - São Paulo SP, com área de 143,61 m², contribuinte nº 090.421.0001-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1083260-95.2013.8.26.0100 (USUC 1343) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Walter Chicoli e Joselita de Souza Chicoli ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Jacinto Medea, nº 118, no 4º Subdistrito de Nossa Senhora do Ó - São Paulo SP, com área de 74,86 m², contribuinte nº 307.072.0197-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1083845-50.2013.8.26.0100 (USUC 1353) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elvira Saladini ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua dos Medinas, nº 26 Jardim Vila Ema - São Paulo SP, com área de 84,25 m², contribuinte nº

117.256.0112-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1084907-28.2013.8.26.0100 (USUC 1361) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Herdeiros de Salviano Mendes Candotta, a saber: Rosines Francisca Fernandes, Silvia Gomes Castro, Newton Bueno Candotta; Francisca Costa Fernandes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Adalberto Ferreira da Silvae Anália de Oliveira Dourado Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 33 do 3º andar do Edifício Pigalle, situado na Rua General Osório, nº 309 - 5º Subdistrito Santa Efigênia - São Paulo SP, tendo área útil de 28,86 m², área comum de 10,61 m² no total de 39,47 m² de área construída, equivalente a uma fração ideal de 2,7529% do total da construção, contribuinte nº 008.065.0052-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1089634-30.2013.8.26.0100 (USUC 1409) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Urias Guatemozim, Roberto Soares de Oliveira, Fernando, Geraldo Rodrigues Pereira, Paulo Almeida Lopes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Umbelino Manoel Gomes e Conceição Rosa de Amorim Gomes ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Basílio Alves Morango, nº 1.027 Jardim Jardim Brasil, 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 380,00 m², contribuinte nº 066.137.0022-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1102874-86.2013.8.26.0100 (USUC 1585) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Antônio José de Faria Tavares Netto, Elias Pereira de Brito, Judite da Silva Brito, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ana Mamedio de Jesus e Benedito de Jesus Conceição ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Faveira Pequena, nº 212 Jardim Heloisa - São Paulo SP, com área de 129,00 m², contribuinte nº 132.185.0036-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1092076-61.2016.8.26.0100 (USUC 1281) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Auto Peças Joarmindo LTDA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Suporte Empreendimentos e Participações Ltda ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Nilton Coelho de Andrade, nº 128 - Jardim Andaraí - São Paulo SP, com área de 300,00 m², contribuinte nº 063.218.0023-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1034681-82.2014.8.26.0100 (USUC 471) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Regiane Fervorini Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pedro Nascimento Ferrador, nº 18 Mooca - São Paulo SP, com área de 151,14 m², contribuinte nº 052.318.0033-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1054184-89.2014.8.26.0100 (USUC 696) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gabriela Knaut ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 32, localizado no 3º andar, na vaga de garagem indeterminada coberta, nº 154 e vaga de garagem indeterminada descoberta, nº E-47, do Edifício D Torre Paganini, integrante do Condomínio Residencial Torre Alta Plaza, situados na Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, nº 79, 13º Subdistrito - Butantã - São Paulo SP, apartamento nº 32 com área privativa de 85,525 m², área comum de 46,50 m², perfazendo a área total de 129,025 m², cabendolhe a fração ideal de 0,4212% do terreno e das coisas comuns do edifício; vaga nº 154 e E-47 com área total de 23,896 m² e uma fração ideal no terreno de 0,078%; contribuinte nº 101.578.0338-3, 101.578.0484-3 e 101.578.0533-5 alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1054313-94.2014.8.26.0100 (USUC 699) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Manuel Gomes Moreira, Emília Rosa de Jesus, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Charles Robinson Stella e Elizabeth Ramos Bastos Stella ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Elizete, nº 14 - Jardim Marabá, 32º Subdistrito da Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 43,78 m², contribuinte nº 095.323.0005-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1061733-53.2014.8.26.0100 (USUC 929) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Espólio de Manoel Kherlakian, Lucia Kherlakian, Pierino Rocco, Suguro Enomura, Jonathan Glayson Cancellieri Soares, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Josefa Francisca da Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Itanhangá, nº 426, Jardim Kherlakian, Tremembé 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 95,00 m², contribuinte nº 070.342.0010-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1071817-16.2014.8.26.0100 (USUC 953) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Maria Duarte, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Liria Coutinho Moraes De Miranda ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alto Belo, nº 333 Vila Antonieta - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 116.343.0061-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1071038-61.2014.8.26.0100 (USUC 1672) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Pedro Affonso Grimaldi ou Pedro Grimaldi, Maria do Carmo Grimaldi, Nelson Grimaldi, Maria do Rosário Moraes Grimaldi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Angelo Maronez e Maria Alves Maronez ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Sapopemba, nºs 8.849 e 8.853 - Jardim Grimaldi, 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 180,00 m², contribuinte nº 155.094.0016-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1098197-76.2014.8.26.0100 (USUC 1239) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cristóvam Ribeiro dos Santos e Sueli Carvalho dos Santos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Sergio Camargo, nº 17 13º Subdistrito Butantã - São Paulo SP, com área de 123,41 m², contribuinte nº 159.302.0016-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1118064-55.2014.8.26.0100 (USUC 1473) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Jaime Paladini, Lybia Scavone Festino, Amador Diaz Garcia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vagner da Rosa ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Domenico Aspari, nº 77 Jardim Britania - São Paulo SP, com área aproximada de 220,00 m², contribuinte nº 203.001.0009-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1123164-88.2014.8.26.0100 (USUC 1537) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Francisco Matos, Julio Felipe da Cunha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem

como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Domingas Bispo dos Santos, Márcia José dos Santos, Marcelo José dos Santos, Joyce Aparecida dos Santos Miranda, Marisa José dos Santos e Marília José dos Santos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Tapera, nº 38 Vila Nova Curuçá - São Paulo SP, com área de 212,00 m², contribuinte nº 139.008.0032-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1128338-78.2014.8.26.0100 (USUC 1617) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Ivonildes Leal de Lima Ferreira, Isabel Brasileiro de Sousa, Noel Branco, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lieci Alcina do Bonfim ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Julia Camargo, nº 81 Vila Albano, Subdistrito Butantã - São Paulo SP, com área de 58,45 m², contribuinte nº 159.303.0012-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1054648-16.2014.8.26.0100 (USUC 705) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Agenor Costa Bezerra, Antônio Lima Nogueira, Maria Izana Borges Cardoso, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ailton Jose Aires e Celia Aparecida Sampaio Aires ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Joaquim de Figueiredo, nº 20, lote nº 01 da subdivisão do lote 88 do núcleo A, de Chácara na Vila Jaraguá, 31º Subdistrito de Pirituba - São Paulo SP, com área de 1.357,80 m², contribuinte nº 124.063.0056-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1040965-09.2014.8.26.0100 (USUC 535) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Dalva Dias Batista do Nascimento e Raphael Antônio Dias do Nascimento ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa São Simão, nº 43, 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo SP, com área de 108,00 m², contribuinte nº 172.312.0020-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1092774-38.2014.8.26.0100 (USUC 1181) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) João Lang, Tereza Lang, Antonio Basile, Nivia Gomes Basile, Alexander (ou Alexandre) Schreiber, Hanna Schreiber, Martin Sebal, Agnes Sebal, Heran Harry Schreiber, Rosa Schreiber, Vanildo Pessoa de Vasconcelos, Dione Filgueira de Vasconcelos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Hideo Endo e Mitiho Sato Endo ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Carlos de Artur, nº 109 Vila Campo Grande, 29º Subdistrito

Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 181,00 m², contribuinte nº 090.443.0105-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1009570-45.2014.8.26.0020 (USUC 1397) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Izabela Lausem, Cecília Ferreira, Manoel João da Cruz, Hermes dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Leite Ferreira ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Joaquim Ferreira da Rocha, nº 1.024, 40º Subdistrito Brasilândia - São Paulo SP, com área de 231,00 m², contribuinte nº 107.041.0016-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1095538-94.2014.8.26.0100 (USUC 1207) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Tomeo Yanai, Chizuka Yanai, Margarida dos Santos Lima, Maria Aparecida do Nascimento, Comunidade Morro do Piolho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Mario da Silva Botelho e Maria Amélia Stefanuto Botelho ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Batista Coelho, nº 237 Vila Claudete, 29º Subdistrito de Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 140,00 m², contribuinte nº 184.166.0083-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1100024-25.2014.8.26.0100 (USUC 1267) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Deobra S/A Empreendimentos Imobiliários, Sebastião Henrique Marinho, Maria Borges Marinho, Messias Jolindo da Silva, Lucinéia Maria da Silva, Ivanildes Leal de Lima Ferreira, Lieci Alcina do Bonfim, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Walter Rubens de Jesus Santos e Gilvanete Moreira Braga Santos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Sergio Camargo, nº 20 - Vila Albano, 13n,0 Subdistrito Butantã - São Paulo SP, com área de 62,50 m², contribuinte nº 159.303.0011-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1109432-40.2014.8.26.0100 (USUC 1372) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Figueira de Faria, Ermínia da Conceição Rodrigues Faria, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Milton Tome da Silva e Elisa Regina da Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Banco de Areia, nº 56 Vila Medeiros, 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 100,00 m², contribuinte nº 066.486.0139-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para

citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1034534-56.2014.8.26.0100 (USUC 474) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Bernard Klein, Eva Joana Klein, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Adam Blau e Valdiceia de Souza Blau ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 3-4, no 3º andar do Bloco B do Condomínio Edifício Parques das Hortências, situado na Avenida Angélica, nº 1106, no 11º Subdistrito Santa Cecília, São Paulo SP, com área construída de 134,00 m², incluída a área útil de 87,00 m², correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, a fração ideal de 0,429 centésimos milésimos, contribuinte nº 020.095.0345-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1124376-47.2014.8.26.0100 (USUC 1545) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Sidnei Antônio da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Celia Regina Arrudae João Gabriel Arruda Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 11, localizado no 1º andar do Bloco B Edifício Petúnia, do Condomínio Residencial As Jardineiras, com acesso pela Rua Caquito nº 168, no 3º Subdistrito Penha de França - São Paulo SP, com área privativa de 65,090 m², área comum (inclusive uma vaga) 51,282 m², área total de 116,372 m², fração ideal de 0,8067%, área coberta de 105,298 m², área descoberta de 11,074 m², contribuinte nº 061.008.0414-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1085934-12.2014.8.26.0100 (USUC 1087) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Domingas Pereira da Silva, Valdeci Rodrigues da Silva, Antônio Bleinat, Paulo Viana, Josefina Pereira Viana, Antônio Pereira Viana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Odete Pereira Prado e Valdemar Mariano Prado, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Gregório Bezerra, nº 394/398 - Jardim Primavera, 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 300,00 m², contribuinte nº 162.104.0012-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003006-33.2016.8.26.0100 (USUC 55) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Mario Garcia Gomes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Teles de Novaes ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Coca nº 10 e nº 68 - Vila Curuça - São Paulo SP, com área de 166,20 m², contribuinte nº 112.865.0018-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1013723-07.201.8.26.0100 (USUC 159) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Walter Sracorsian, Gilberto Sacomano da Cruz, Solange de Souza Sacomano da Cruz, Márcio de Souza Custódio, Renata Teresa Gaspar, Rogério Aparecido Marques, Pedro Francisco de Paula, Sebastiana Serafim de Paula, Marco Antônio de Paula, Vera Lucia de Paula, Newton Cesar de Paula, Anderson da Silva Mavignier, Adriana da Silva Mavignier, Paulo Cesar Gugliotti, Salete Sandra da Silva Gugliotti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Esmeralda Gomes Neri Cavalcanti ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Laranjeiras do Sul, nº 56 Jardim Nossa Senhora Aparecida - 31º Subdistrito Pirituba - São Paulo SP, com área de 268,00 m², contribuinte nº 126.267.0120-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1019550-96.2016.8.26.0100 (USUC 209) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Regina Freire Ferraz ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 506, no 5º andar ou 7º pavimento do Edifício LYLI, localizado na Avenida Rio Branco, nº 744 Campo Elíseos - São Paulo SP, com área útil de 31,00 m², área comum de 8,00 m², encerrando a área total de 39,00 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 4,24 m², ou seja 0,694% do todo, contribuinte nº 008.058.0523-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1116615-91.2016.8.26.0100 (USUC 1271) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Elza Sodrê dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Francisco das Chagas Pereira e Iracema Maria da Costa Pereira ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Arquiteto Felipe Joaquim Junior, nº 178 Cupêce, 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 230,00 m², contribuinte nº 172.150.0012-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1136571-93.2016.8.26.0100 (USUC 1528) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aida Pizane Kitahara ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Manoel Coelho da Silva, nº 153/155 Bosque da Saúde - São Paulo SP, com área de 168,15 m², contribuinte nº 046.189.003-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1139115-

54.2016.8.26.0100 (USUC 11) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Carlos Caniato, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Eunice Pierre Sília, Silvana Sília, Ione Sília do Nascimento e Edson Sília Junior ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jorge Curi, nº 89 - Cidade Domitila, 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo SP, com área de 126,00 m², contribuinte nº 091.588.0005-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001408-75.2016.8.26.0704 (USUC 271) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vanilda Pereira da Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Frei Antonio da Piedade, nº 172 - Jardim Jussara - São Paulo SP, com área de 297,16 m², contribuinte nº 171.091.0012-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1110285-78.2016.8.26.0100 (USUC 1171) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gilvana Vaz Tostez de Carvalho ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 54, localizado no 5º andar do Edifício Manhattant, situado na Rua Wanderley, 19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo SP, com área real privativa de 130,030 m², área real comum de divisão não proporcional de 4,100 m², correspondente ao direito de uso de um depósito individual e indeterminado, localizado no 1º ou no 2º subsolos, mais a área real total de 177,354 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,2192% no terreno do edifício, contribuinte nº 021.085.0360-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1102461-68.2016.8.26.0100 (USUC 1080) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Alberto Mendes, a saber: Lydia Mendes, Marina Mendes Bove, Francisco Bove Martinez, Mauro Mendes, Deusdite Mendes; Espólio de Arlindo Mendes, na pessoa do inventariante Doracy Barbosa Mendes; Donizete Aparecido Mendes, Antonio Mendes Neto, Espólio de Alzira Mendes Pereira, Jose Pereira Rodrigues, Antonio Pereira Mendes, Felisberto de Oliveira, Emília Pereira de Oliveira, Vlademir José Mariano, Fernando Dias da Silva, Maria Xavier Alves réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lourdes Ortolan de Almeida e Marcos de Almeida ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Walter Wey, nº 193 26º Subdistrito - Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 210,00 m², contribuinte nº 155.251.0045-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000018-39.2016.8.26.0100 (USUC 18) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Antonieta de Paula Santos, Dina Foneca da Silva Werneck, Ary Pereira Werneck, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que

Valdenice Cardozo Ferreira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Quinta da Conraria, nº 326 - Jardim Antonieta, 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 160,00 m², contribuinte nº 165.224.0055-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1125954-74.2016.8.26.0100 (USUC 1400) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Auzelino Alves Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Fernandes Tem Tem, Maria Adelina Fernandes Tem Tem, Maria Manuela Gomes Fernandes Duarte, Antonio da Conceição Duarte, Maria José Gomes Fernandes Monteiro e Thiago Artur Fernandes Monteiro ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Osvaldo Pires Da Silva, nºs 27 e 35 - Jardim São Luiz, 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 303,96 m², contribuinte nº 130.003.0016-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1123599-57.2017.8.26.0100 (USUC 1798) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Paula Romeiro Bove ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 71, localizado no 7º pavimento com área privativa de 175,22 m², área comum de 140,77 m² já incluída a correspondente a 1 depósito indeterminado no 2º subsolo, perfazendo a área total construída de 315,99 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,116902% no terreno; vaga simples nº 40 e vaga dupla nº 83, para efeito de capacidade de localização indeterminada na garagem situados nos 2º e 1º subsolos, pertencentes ao Edifício Mont Blac, situados na Avenida Presidente Giovanni Gronchi, nº 5445, Morumbi, 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo - SP, vagas nº 40 e nº 83 com área total construída de 2.953,74 m² e com a participação de 23,635164% no terreno do condomínio, correspondendo a vaga 1/89 e 2/89 da garagem, contribuinte nº 170.008.0114-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1123204-65.2017.8.26.0100 (USUC 1786) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Paulo Alexandre e Clenira Aparecida Pereira Alexandre ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida dos Pedrosos, nº 585 Parque Bristol - São Paulo SP, com área de 123,35 m², contribuinte nº 157.191.0026-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)
